



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

IE: 907.03460-76

Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 - Jardim Canada - Maringá - PR

Tel: (44) 3255-3774 | vendas@centralfarmaceutica.com.br | www.centralfarmaceutica.com.br

000642

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Processo nº: 84/2024

JULGAMENTO: ABERTO/ FECHADO

Objeto: Aquisição parcelada de material hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Eu LEANDRO ROSSONI, portador da cédula de identidade sob nº 9.927.733-5 e inscrito no CPF nº 06807436939, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

MARINGÁ/PR, 21 de outubro de 2024

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Dados: 2024.10.18 11:22:36 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939

QR-CODE

000643



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. Local de Nacimiento / Birthplace / Lieu de Naissance / Nacimiento / Aquisição: Prefeitura Matulândia/Flórida do Brasil - País: Brasil / Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Datas e Lugares do Nascimento / Fecha y Lugar del Nacimiento: Alc. de Matulândia / Issuance Date / Datas d'Émission: Alc. de Matulândia / Expedição Date / Datas d'Émission / Valido hasta: Alc. de Matulândia / Document Number / Original Number / Numéro du Document / Issuance Authority: Documento de Identificación - Autoridad Expedidora: Alc. CM - 5 Matulândia / registro da Cível / Livro Letrado Números / Numéro de Registre de Constaté - 3 Categoria de Verificação da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir: Nacionalidade / Nationality / Nationalidad: Branco / Race / Couleur: 2 Observações / Observations / Observaciones: Local / Place: Lulista

I<BRA044070398<906<<<<<<<<<<
8902225M3208162BRA<<<<<<<<<<6
LEANDRO<<ROSSONI<<<<<<<<<<<<<

000644

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Leandro Rossoni
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 9.927.733-5 DATA DE EMISSÃO 26/09/2003

NOME LEANDRO ROSSONI

EDSON ROSSONI
ALAIDE IZABEL KULIK ROSSONI

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
UMUARAMA/PR 22/02/1989

ENDEREÇO COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
C.MASC 28864, LIVRO=425, FOLHA=116

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTUNAS
LEINº7 116 DE 29/08/83 DIRETOR - RPH

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76242307218559602397>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76242307218559602397-1
Data: 23/07/2021 17:08:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14645-1HE4;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 17:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 13:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76242307218559602397-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05a6acba9b2c165efd4fa873bb61ca2b0ac0c15c14f5962a104b5afa24a4abb01574ab50afd6dcc95fcb76d0fe04295632



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
068.074.369-39**

**Nome
LEANDRO ROSSONI**

**Nascimento
22/02/1989**

**CÓDIGO DE CONTROLE
C89D.3732.B5CE.7C28**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:41:14 do dia 14/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **068.074.369-39**

Nome: **LEANDRO ROSSONI**

Data de Nascimento: **22/02/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:32:49** do dia **01/08/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6204.889C.8C5B.1196**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PROPOSTA REAJUSTADA

Ao Município de Alto Piquiri - PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 10.566.711/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90466514-29

ENDEREÇO: Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro.

Toledo-Paraná

Telefone: (45) 2035-6034

CEP: 85901-170

E-MAIL: difemedicamentos@hotmail.com

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Marca	V.Unit	Total
50	CODBR: 043/176-CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM	UNIDADE	50	Glomed	R\$ 0,7920	R\$ 39,60
70	CODBR: 388385 - EXTENSOR EQUIPO SORO APLICAÇÃO P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA DUAS VIAS PVC CRISTAL COMP MÍN. 20CM TIPO PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS CONECTOR LULR MACHO L I ÊMEA C/ TAMP A ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UNIDADE	600	Advantive	R\$ 0,6540	R\$ 392,40
112	CODBR: 451209 - TUBO ENDOTRAQUEAL CAL: 3,0 /BALAO	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
113	CODBR: 451216 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
114	CODBR: 451210 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
115	CODBR: 451215 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
116	CODBR: 451219 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
117	CODBR: 451222 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 10,0	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
118	CODBR: 451220 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
119	CODBR: 451221 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0,	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
120	CODBR: 451217 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
121	CODBR: 451227 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
122	CODBR: 451227 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
123	CODBR: 451217 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
124	CODBR: 451213 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
125	CODBR: 451214 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
126	CODBR: 451225 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5	UNIDADE	10	Glomed	R\$ 2,5644	R\$ 25,64
177	CODBR: 285040 - SPRINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ML 13 X3,8 AGULHA	UNIDADE	300	EKL	R\$ 0,1680	R\$ 50,40



199	CODBR: 443469 SERINGA CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP	UNIDADE	2000	SR	R\$ 0,1260	R\$ 252,00
					TOTAL	R\$ 1.119,06

I. Valor total da Proposta: R\$1.119,06 (Mil Cento e Dezenove Reais e Seis Centavos)

II. Representante Legal que Assinará o Contrato:

Nome: CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

RG: 7.251.323-1

CPF: 032.346.329-01

Endereço: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, Nº662, APT0 23 CENTRO, TOLEDO-PR

CEP:85901-170

III. CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001) Agência: 0959-8

Conta Corrente: 36695-1

Toledo-PR, 22 de Outubro de 2024.

DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner

RG: 7.251.323-01

CPF: 032.346.329-01



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

Obs.) Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

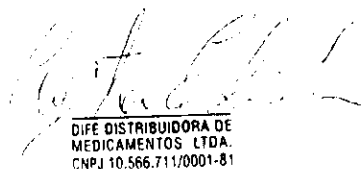
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Toledo/PR, 22 de outubro de 2024

000651




DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:52 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **1BB2.4C7B.EB75.C35C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

000653

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 988269

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de 20/10/2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81

Localização: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO Toledo - PR CEP: 85901170

Atividades

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 21/10/2024 17:38:35

Válido até 20/10/2024 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
10/06/2024	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20240000675	10/06/2025

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/10/2024 17:38:35.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4B75QJ44XZ4U9M

				MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 54080/2024							
IMPORTANTE:				FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.			
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de débitos não vencidos.							
VALIDADE: 08/12/2024				CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEM544X45BEX			
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO Toledo - PR CEP: 85901170							
INSCRIÇÃO EMPRESA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ALVARÁ	
988269		10.566.711/0001-81		9046651429		988269	
CNAE / ATIVIDADES 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos							

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/10/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000655

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034875332-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.566.711/0001-81**

Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000656

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.566.711/0001-81
Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO /
TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100420001554787440

Informação obtida em 09/10/2024 08:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FICHA CADASTRAL

Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Nome de Fantasia: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
---	--

CNPJ: 10.566.711/0001-81	Inscrição Estadual: 90466514-29	Inscrição Municipal: 988269
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Endereço Faturamento/Entrega: Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315
--

Bairro: Centro	Município: Toledo	Estado: Paraná
----------------	-------------------	----------------

CEP: 85.901-170	Telefone: (45) 2035-6034
-----------------	--------------------------

Endereço Cobrança: Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315

Bairro: Centro	Município: Toledo	Estado: Paraná
----------------	-------------------	----------------

CEP: 85.901-170	Telefone: (45) 2035-6034	e-mail: difemedicamentos@hotmail.com
-----------------	--------------------------	--------------------------------------

Diretor Técnico Responsável: TATIANE CRISTINA FIAMETTI	CRF/ PR: 23.595
--	-----------------

Sócios Acionistas	CPF
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	032.346.329-01

Fornecedores	Telefone	CNPJ
DVT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	(47) 3346-1810	07.439.329/0001-00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0800-5412828	94.389.400/0001-84
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	(48) 3621-8000	82.873.068/0001-40

Bancos	Agência	Conta Corrente	PIX
BANCO DO BRASIL - 001	0959-8	36.695-1	CNPJ: 10.566.711/0001-81
BANCO SICREDI - 748	726	38057-4	e-mail: difemedicamentos@hotmail.com
BANCO UNIPRIME CENTRAL - 099	4101	912441-7	

Responsável pelas informações: Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto	Cargo ou Função: Gerente Administrativa
Telefone: (45) 2035-6034	(45) 99934-3336

000658



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE : 41209049662 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422777297		
NIRE (Sede) 41209049662		CNPJ 10.566.711/0001-81		Data de Ato Constitutivo 07/01/2009	Início de Atividade 02/01/2009
Endereço Completo Rua Luiz Segundo Rossoni, Nº 315, Centro - Toledo/PR - CEP 85901-170					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	CPF/CNPJ 032.346.329-01	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CRYSTIAN EVANDRO LINDNER		CPF 032.346.329-01	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação
Data 29/04/2024	Número 20243060882	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2024, às 09:55:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJG5QFEG.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



000659

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 10.566.711/0001-81, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 12 de Setembro de 2024, 16:18:13



Certificação

MARIO CESAR BUENO

MARIO
CESAR
BUENO:23
961066949

Assinado de forma
digital por MARIO
CESAR
BUENO:23961066
949
Dados: 2024.09.13
09:27:58 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Certidão nº: 42489408/2024
Expedição: 17/06/2024, às 10:36:04
Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.566.711/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.566.711/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2009
NOME EMPRESARIAL DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ SEGUNDO ROSSONI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 85.901-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFEMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 2035-6034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2024 às 11:14:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NIRE: 41209049662

1 – Crystian Evandro Lindner, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30 de Setembro de 1982, empresário, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 72513231, conforme Carteira Nacional de Habilitação n.º 01518347726, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, n.º 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

2 – Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Maio de 1990, empresária, inscrita no CPF n.º 072.521.789-80, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 10.441.472-9, SSP - PR, residente e domiciliada, na Rua General Estilac Leal, n.º 1334, Apartamento 21, Centro, CEP: 85.900-120, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa “**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 10.566.711/0001-81**, com sede à Rua Luis Segundo Rossoni, n.º 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209049662, por despacho em sessão 07 de Janeiro de 2009. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizado na sociedade 1.000 (Mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende toda suas cotas, ao sócio remanescente **Crystian Evandro Lindner**.

Parágrafo Único – A sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificada dá ao sócio remanescente **Crystian Evandro Lindner**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula Primeira – O capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado no presente ato em moeda corrente do país, **fica alterado para R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), sendo que o aumento é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), e integralizado em reserva de lucros em moeda corrente nacional do país.

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Crystian Evandro Lindner	500.000	500.000,00	100%
Total.....	500.000	500.000,00	100%

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NIRE: 41209049662

Cláusula Segunda – A sócia retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Terceira – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

Cláusula Quarta – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NIRE: 41209049662

Crystian Evandro Lindner, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30 de Setembro de 1982, empresário, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 72513231, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 01518347726, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, nº 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 10.566.711/0001-81**, com sede à Rua Luis Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209049662, por despacho em sessão 07 de Janeiro de 2009, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de “**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”.

Cláusula Segunda – A empresa terá a sua sede na Rua Luis Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (**CNAE: 4644-3/01**); Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria (**CNAE: 4646-0/01**); Comércio atacadista de produtos odontológicos (**CNAE: 4645-1/03**); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médio, cirúrgico hospitalar e de laboratórios (**CNAE: 4645-1/01**); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE: 4649-4/08**); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE: 4646-0/02**); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**CNAE: 4647-8/01**); Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (**CNAE: 4649-4/04**); Comércio

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****CNPJ: 10.566.711/0001-81****NIRE: 41209049662**

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (**CNAE: 4649-4/01**);
Comércio atacadista de equipamentos de informática (**CNAE: 4651-6/01**).

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados na seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Mil Reais) integralizado em moeda corrente nacional do país, e o restante no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), integralizado em reserva de lucros em moeda corrente nacional do país.

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Crystian Evandro Lindner	500.000	500.000,00	100%
Total.....	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Sexta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **Crystian Evandro Lindner**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NIRE: 41209049662

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – O único sócio fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação ao único sócio.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quinta – O foro eleito é o da comarca de Toledo, Estado do Parana, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo – PR, 30 de Dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Crystian Evandro Lindner

ASSINADO DIGITALMENTE

**Kelly Hariadine dos Santos Ribas do
Couto**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03234632901	CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
07252178986	KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 14:30 SOB N° 20230577652.
PROTOCOLO: 230577652 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301650645. CNPJ DA SEDE: 10566711000181.
NIRE: 41209049662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

1 - DATA DE NASCIMENTO
30/09/1982, PALOTINA, PR

AB DATA EMISSÃO
27/01/2023

AB VALIDADE
27/01/2033

ACC
D

4 - Nº DO IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
72513231 SESP PR

4 - Nº CPF
032.346.329-01

5 - Nº REGISTRO
01518347726

6 - CPT HAB
AL

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

8 - FOTOGRAFIA

9 - FILIAÇÃO
LEONEL LINDNER
INGRID LINDNER

10 - DATA DE EMISSÃO
27/01/2023

11 - DATA DE VALIDADE
27/01/2033

12 - OBSERVAÇÕES

13 - LOCAL
LURUPA, PR

PARANÁ

2546675039

2546675039

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04612083296
PR922964627

QR-CODE

000667



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082

000668

**ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206576432
CNPJ – 11.128.636/0001-30**

ORIOVALDO PESTANA, brasileiro, nascido em 05/02/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.378.123-3 SESP/PR e do CPF sob n.º 759.075.509-53, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Jandaia, n.º 5795 – Zona Três – CEP 87.502-130. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 2767 – Jardim América – CEP 87.502-400, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206576432 em data de 03/09/2009 e inscrita no CNPJ n.º 11.128.636/0001-30, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional passará a ser Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE

000669

**ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206576432
CNPJ – 11.128.636/0001-30**

4649-4/99); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que estava enquadrada como MICROEMPRESA altera o seu Porte Empresarial para EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA
NIRE - 41206576432
CNPJ – 11.128.636/0001-30**

ORIOVALDO PESTANA, brasileiro, nascido em 05/02/1971, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.378.123-3 SESP/PR e do CPF sob n.º 759.075.509-53, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Jandaia, n.º 5795 – Zona Três – CEP 87.502-130. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 2767 – Jardim América – CEP 87.502-400, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206576432 em data de 03/09/2009 e inscrita no CNPJ sob n.º 11.128.636/0001-30.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 2767 – Jardim América – CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

**ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA³
SAÚDE LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206576432
CNPJ - 11.128.636/0001-30**

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ORIOVALDO PESTANA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ORIOVALDO PESTANA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

**ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA⁴
SAÚDE LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206576432
CNPJ - 11.128.636/0001-30**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade

dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA⁵
SAÚDE LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206576432
CNPJ - 11.128.636/0001-30**

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná, 27 de Junho de 2024.

ORIOVALDO PESTANA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75907550953	ORIOVALDO PESTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 11:28 SOB Nº 20244521450.
PROTOCOLO: 244521450 DE 27/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409065814. CNPJ DA SEDE: 11128636000130.
NIRE: 41206576432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.128.636/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:24:08 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **24CF.122B.DCF7.890C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000675
Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10541

Razão Social: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.128.636/0001-30

Inscrição Municipal: 55189

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2767, , JARDIM AMERICA

CEP: 87502400

Local e data: Umuarama, segunda, 16 de setembro de 2024

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

000676

Código de Autenticidade: **24AJEDOHJM**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NAYARA POLIS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ELO
DISTRIBUIDORA

000677

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

RAZÃO SOCIAL: Elo Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA.

CNPJ Nº 11.128.636/0001-30

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, Nº 2767, Jardim América, CEP 87-502-400, Umuarama - Paraná.

FONE: (44) 3152-1371.

E-MAIL: admelodistribuidora@gmail.com

Declaramos para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaramos que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

Ainda declaramos estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Umuarama, 18 de outubro de 2024.

Assinado de forma
digital por
ORIOVALDO
PESTANA:75
907550953
Dados: 2024.10.18
10:13:06 -03'00'

ORIOVALDO PESTANA
CPF Nº 759.075.509-53
Sócio/Administrador

11.128.636/0001-30
INSC. EST. 90994879-73
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 2767 - JD. AMÉRICA
87502-400 - UMUARAMA - PR

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.128.636/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 90994879-73
Avenida Rio Grande do Sul, 2767 – Jardim América
CEP: 87.502-400 UMUARAMA - Paraná
Fone: (44)98448-3577 - e-mail: admelodistribuidora@gmail.com



ELO DISTRIBUIDORA

000678

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, com sede na **Avenida Rio Grande do Sul, 2767 Jardim América Umuarama-PR, CEP 87.502-400**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **11.128.636/0001-30**, e com Inscrição Estadual n. **90994879-73**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. ORIOVALDO PESTANA**, portador da Carteira de Identidade n.º **5.378.123-3 SSP/PR** e do CPF n.º **759.075.509-53**, sócio administrador, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n.123/2006.

REGINALDO
O ANTONIO
FIORI:64071
367920

Assinado de forma
digital por
REGINALDO
ANTONIO
Fiori:64071367920
Dados: 2024.06.06
13:32:08 -03'00'

UMUARAMA-PR, 06 de junho de 2024

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

CPF: 640.713.679-20

CRC: 036115/0-2

Este documento tem validade para 12 (doze) meses

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.128.636/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 90994879-73

Avenida Rio Grande do Sul, 2767 – Jardim América

CEP: 87.502-400 UMUARAMA - Paraná

Fone: (44)98448-3577 - e-mail: admelodistribuidora@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000679

Certidão Negativa de Débitos N° 38703 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ELO DISTRIBUIDORA, CPF/CNPJ nº 11.128.636/0001-30, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** CPF/CNPJ nº 11.128.636/0001-30, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ACAFB4E2AB23D29A2BC2E197BC6BE6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/12/2024

Umuarama, 05 de setembro de 2024

FUNCIÓNÁRIO: WEB

000680

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.128.636/0001-30
Razão Social: ELO DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 2767 / JARDIM AMERICA / UMUARAMA / PR / 87502-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092418571693863311

Informação obtida em 02/10/2024 11:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000681

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.128.636/0001-30

Local da Sede: Umarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 25 de setembro de 2024

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DOE1bE>

Código Validador TJPR: CACE.3213.24HAFACI.21

**ELO
DISTRIBUIDORA**

Razão Social: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.128.636/0001-30

Inscrição Estadual: 90994879-73

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 2767 – Jardim América. CEP:87.502-400

Cidade: Umuarama - Paraná

Telefone/ fax: (44) 9. 8448-3577

E-mail licitação: admelodistribuidora@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil, agência: 645-9, conta corrente: 77.122-8

Dados bancários: Banco Cresol agência: 1728 conta corrente: 33.591-6

000682

À Comissão de Licitação e Julgamento

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.

Estado do Paraná.

Umuarama, 22 de outubro de 2024.

Pregão Eletrônico nº.031/2024;

Abertura: 09/09/2024 As 08:00 horas; Plataforma: BLL;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

	PROPOSTA COMERCIAL					
	Item	Especificação do Produto	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
x	16	SACO MATERIAL: POLIETILENO COR: BRANCA CAPACIDADE: 60 L APLICAÇÃO: LIXO HOSPITALAR PCT COM 100 UNID	PACOTE	100	NECKPLAST	R\$ 3,99
x	19	AGULHA HIPODÉRMICA 24G X 3/4" (20X5,5) CAIXA C/100	CX	500	MEDIX	R\$ 5,10
x	20	AGULHA HIPODERMICA 21G X 1" (25X8)	UNIDADE	2000	MEDIX	R\$ 0,05
x	21	AGULHA HIPODERMICA 26G X 1/2" (13X4,5) CAIXA C/100	CX	500	MEDIX	R\$ 5,05
x	22	AGULHA HIPODÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO 18X1 1/2" PONTA BISEL CURTO	UNIDADE	2000	MEDIX	R\$ 5,90
x	23	AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 22GX1" (25X7) CAIXA C/100	CX	6000	MEDIX	R\$ 5,20
x	73	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0	UNIDADE	200	SHALON	R\$ 4,00
x	74	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0,	UNIDADE	200	SHALON	R\$ 4,00
x	84	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, 24H CX C/10 UNID	CX	300	2I	R\$ 21,00
x	95	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2 REFERÊNCIA 3M N95	UNIDADE	250	MEDIX	R\$ 1,00

000683

x	108	SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE 12	UNIDADE	5000	MEDSONDA	R\$ 0,5270	R\$ 2.635,00
x	168	FITA HOSPITALAR 100MM (ROLO 4,5M)	UNIDADE	300	VITAL	R\$ 5,76	R\$ 1.728,00
x	206	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR (ROLO 4,5M)	UNIDADE	400	ADPELE	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
x	230	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, DIÂMETRO:CERCA 8 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:14 A 16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM	UNIDADE	30	SOLIDOR	R\$ 59,99	R\$ 1.799,70
x	260	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO PARA COVID19	UNIDADE	800	MEDLEVENSOHNC	R\$ 4,64	R\$ 3.712,00
						Valor total:	R\$ 69.714,70

Valor total da proposta: Sessenta e nove mil, setecentos e quatorze mil reais e setenta centavos.

11.128.636/0001-30
 INSC. EST. 90994879-73
 ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 2767 - JO. AMÉRICA
 87502-400 - UNIJARANA - PR

ORIOVALDO
 PESTANA:759
 07550953

Assinado de forma
 digital por ORIOVALDO
 PESTANA:75907550953
 Dados: 2024.10.22
 29:09:33 -03'00'

ORIOVALDO PESTANA
 CPF N° 759.075.509-53
 SÓCIO/ADMINISTRADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.128.636/0001-30

Certidão nº: 61024916/2024

Expedição: 05/09/2024, às 13:35:01

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.128.636/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000685

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034523193-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.128.636/0001-30**

Nome: **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024
DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, § 3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ 11.128.636/0001-30, SEDIADA EM UMUARAMA/PR, NA AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 2767
BAIRROO JARDIM AMÉRICA, CEP 87-505-400

ORIOVALDO
PESTANA:759
07550953

Assinado de forma
digital por ORIOVALDO
PESTANA / 75907550953
Dados: 2024.10.18
10:14:03 -0100'

ORIOVALDO PESTANA
CPF Nº 759.075.509-53
Sócio/Administrador

Umuarama, 18 de outubro de 2024.

11.128.636/0001-30
INSC. EST. 90994879-73
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 2767 - JD. AMÉRICA
87502-400 - UMUARAMA - PR

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.128.636/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 90994879-73

Avenida Rio Grande do Sul, 2767 – Jardim América

CEP: 87.502-400 UMUARAMA - Paraná

Fone: (44)98448-3577 - e-mail: admelodistribuidora@gmail.com



ELO
DISTRIBUIDORA

000687

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.128.636/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 90994879-73
Avenida Rio Grande do Sul, 2767 – Jardim América
CEP: 87.502-400 UMUARAMA - Paraná
Fone: (44)98448-3577 - e-mail: admelodistribuidora@gmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2422698772	
NIRE : 41206576432 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41206576432	CNPJ 11.128.636/0001-30	Data de Ato Constitutivo 03/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009	
Endereço Completo Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº 2767, JARDIM AMERICA - Umuarama/PR - CEP 87502-400				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ORIOVALDO PESTANA	CPF/CNPJ 759.075.509-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ORIOVALDO PESTANA	CPF 759.075.509-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 27/06/2024		Número 20244521450	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2024, às 18:05:20 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XM1NNCGW**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.128.636/0001-30
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/09/2009

NOME EMPRESARIAL

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO

2767

COMPLEMENTO

CEP

87.502-400

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO

UMUARAMA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ELODISTRIBUIDORAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(44) 3522-4665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 08:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.01

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46.

2ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere para o sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000, (quarenta mil) quotas no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	60.000	60.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

4ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, da ao sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** e **SIDNEI DE OLIVEIRA** assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** e **SIDNEI DE OLIVEIRA** declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** passa a ser exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, e **SIDNEI DE OLIVEIRA** individualmente.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11
NIRE Nº 41208556773 DATA: 04/04/2017

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46, sócios componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicilio na **Rua Paraguai, 275, Centro, CEP: 85805-020, Cascavel , Estado do Paraná.**

2ª. O capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas , pelos sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) e **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

4ª . A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

5ª . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª . A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.05

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15ª . Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel , PR., 14 de dezembro de 2022.

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

SIDNEI DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02808700946	SIDNEI DE OLIVEIRA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2022 06:37 SOB N° 20228606942.
PROTOCOLO: 228606942 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216107225. CNPJ DA SEDE: 27455068000111.
NIRE: 41208556773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.455.068/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/04/2017	
NOME EMPRESARIAL ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESFIGMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARAGUAI		NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
CEP 85.805-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESFIGMED@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3016-0201/ (45) 9997-2630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **19:01:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proponente: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11 I.E.: 907.49141-25

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da carteira de identidade nº 28.49257-3 SESP SP, e do CPF nº 291.645.438-11, DECLARA:

ANEXO 05 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024 DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

Obs.) Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, § 3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

000698



Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Cascavel, Paraná, 30 de agosto de 2024.

ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:27455068000111

Assinado de forma digital por
ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:27455068000111
Dados: 2024.10.08 13:49:03 -03'00'

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25
Luis Augusto Moia Franzine - Sócio Administrador
RG 28.49257-3 SESP/SP e CPF 291.645.438-11

000699



Cascavel/Pr.

Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

ANEXO 06
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 27.455.068/0001-11
Endereço: RUA PARAGUAI, 275 – CEP 85805-020 – CASCAVEL – PARANÁ
Fone/Fax: +55 45 3016-0201

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro (amos) estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Cascavel, Paraná, 30 de agosto de 2024.

ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:27455068000111

Assinado de forma digital por
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:27455068000111
Dados: 2024.10.08 13:49:21 -03'00'

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25
Luis Augusto Moia Franzine - Sócio Administrador
RG 28.49257-3 SESP/SP e CPF 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

+55 45 3016 - 0201

esfigmed@gmail.com

@esfigmed

000700



Cascavel/Pr.

Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

Proponente: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11 I.E.: 907.49141-25

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da carteira de identidade nº 28.49257-3 SE/SP SP, e do CPF nº 291.645.438-11, DECLARA:

RECEBIMENTO E ACEITE DO EDITAL:

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação; Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento dos produtos; Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declaramos, sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital supracitado

FATOS IMPEDITIVOS:

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações.

INIDONIEDADE:

Declaramos que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA:

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA DE NÃO FALSIDADE:

Declara que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

(x) – Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR:

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (NEPOTISMO):

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município. Declaramos que não nos enquadrados na vedação contante no Art. 2º Inciso VI da Resolução nº 7 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

TITULARIDADE DE MANDATO:

Declara que não possui entre seus proprietários, nenhum titular de mandato eletivo.

ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO:

Declaramos que o e-mail **esfigmed@gmail.com**, deverá ser utilizado pela Administração Municipal para comunicação entre as partes, para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e quaisquer outros necessários referentes ao processo licitatório supracitado.

LEI ANTICORRUPÇÃO:

Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis; Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) Interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

AUDITORIAS:

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

DISPONIBILIDADE DE OBJETO:

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

DECLARAÇÃO SOBRE OS PREÇOS:

Declaramos que os preços consignados na proposta a ser apresentada abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução da obra e/ou entrega dos produtos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021.

(XXX) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL.

Pelo presente instrumento, a **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº 27.455.068/0001-11, com sede na **RUA PARAGUAI, 275 – ALTO ALEGRE – CEP 85805-020 – CASCATEL/PR**, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, Portador(a) do **CPF 291.645.438-11** e do **RG 28.492.574-3 SESP/SP**, cuja função é de **SÓCIO ADMINISTRADOR e RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: esfigmed@gmail.com

Telefone: +55 45 3016-0201 e +55 45 99997-2630

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIOLAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

RESPONSABILIDADE POR AUTENTICIDADE:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda a documentação anexada no sistema é autêntica.

CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



000704

Cascavel/Pr.

Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná

CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25

(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

LEI DO CONSUMIDOR:

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em cumprimento ao que determina o inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133/2021. Por ser verdade, firmo a presente.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**1-DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai nº 275 Bairro Centro CEP 85.805-020

CNPJ nº 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25

Telefone: +55 45 3016-0201 – Email: esfigmed@gmail.com

Banco do Brasil Ag: 3508-4 Conta Corrente nº 54365-9 – PIX CNPJ 27.455.068/0001-11

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Função na empresa: Sócio Proprietário

Data de Nascimento 20/08/1980 Estado Civil CASADO Escolaridade SUPERIOR

Rg nº Órgão Emissor 28.492.574-3 SSP/SP CPF: 291.645.438-11

Rua CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI nº 1064 Bairro CANCELLI

Complemento CONDOMINIO DE COLORES BLOCO D CASA 134 CEP 85.811-280

Cidade: CASCAVEL Estado: PR Telefone: +55 45 99997-2630

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Cascavel, Paraná, 30 de agosto de 2024.

ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA: 27455068000111

Assinado de forma digital por
ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA: 27455068000111
Dados: 2024.10.08 13:49:42 -03'00'

27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDARua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25

Luis Augusto Moia Franzine - Sócio Administrador

RG 28.49257-3 SSP/SP e CPF 291.645.438-11

+55 45 3016 - 0201

esfigmed@gmail.com

@esfigmed



000705 Cascavel/Pr.

Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020
Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social da proponente: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI, 275 – CEP 85805-020
Bairro: CENTRO CEP: 85805-020 Município: CASCAVEL
Estado: PARANÁ CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11 Inscrição Estadual nº 907.49141-25
Inscrição Municipal/ISS (alvará) 63 000 3963
Telefone: (45)3016-0201 E-mail da empresa: esfigmed@gmail.com

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato, (aac),**

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
Função do representante legal, (aac), SÓCIO-DIRETOR
Endereço residencial do representante legal, (aac), RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI
Cidade: CASCAVEL CEP: 1064
RG nº 28.492574-3 Órgão emissor SESP/SP
CPF nº 291.645.438-11

Dados Bancários:

Banco do Brasil | Agência 3508-4 | Conta Corrente 54.365-9 | Chave PIX 27.455.068/0001-11
Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

Cascavel, Paraná 23 de Janeiro de 2023.

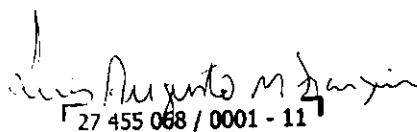
LUIS AUGUSTO MOIA Assinado de forma digital por LUIS
FRANZINE:29164543 AUGUSTO MOIA
811 FRANZINE:29164543811
Dados: 2023.01.23 10:54:34 -03'00'

Luis Augusto Moia Franzine
Sócio Administrador
RG 28.49257-3 e CPF 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ


27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

+55 45 3016 - 0201

 esfigmed@gmail.com

 @esfigmed



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

000706

CADASTRO Nº 630003963

RAZÃO SOCIAL: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA: ESFIGMED			
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11		PROTOCOLO: 7940/2024	
FONE: (45) 99817-4903			
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO			
QUADRA: 0005	LOTE:0002	LOTEAMENTO:VILA ALTO ALEGRE	IMOBILIÁRIO: 109462001
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. ***PROIBIDO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.***			
OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2025 conforme Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. *Atender NBR 9050-Acessibilidade; Não obstruir passeio público. Atender leis 6.477/2015 e 6.706/2017. Dar destino correto aos resíduos gerados no local.*Manter renovado e vigente todo e qualquer registro e licença. ***PROIBIDO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.***			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/04/2017		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA		CRC: 040642/O-3
Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 50,00
Telheiro:	Depósito: 50,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 25/03/2024		
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.		
EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE		FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 26/03/2024 10:58:21

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/03/2024 10:58:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p0600d47eac8a4>





ESTADO DO PARANÁ 000707
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 167927/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473179245
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11
Endereço:	RUA PARAGUAI, 275
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.805-020

[REQUERENTE]

Código:	473179245
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de outubro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-JRIHLITMQBCBNZ-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.455.068/0001-11

Certidão nº: 70815154/2024

Expedição: 16/10/2024, às 08:38:07

Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.455.068/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:07 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **F6D3.79AF.C822.41F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000710

Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 27.455.068/0001-11
Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
Endereço: RUA PARAGUAI 275 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100705424919394412

Informação obtida em 16/10/2024 08:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000711

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034953429-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.455.068/0001-11**

Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de outubro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000713



ID DA PROPOSTA: 2024.10.21.181021

segunda-feira, 21 de outubro de 2024

18:10:21

Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020 - Centro - Cascavel/Paraná
 (45)3016-0201 | esfigmed@gmail.com
 CNPJ: 27.455.068/0001-11 | 907.49141-25

Ao Pregeiro(a) de:

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI

Referente ao Processo:

Propostas - Processo 31-2024 - MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024 - Processo administrativo Nº 84-2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR

Proponente: Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ / I.E.: 27.455.068/0001-11 / 907.49141-25

Endereço: Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020 - Centro - Cascavel/Paraná

Telefone / e-mail: (45)3016-0201 - esfigmed@gmail.com

Banco / Agência / Conta Corrente: Banco do Brasil / Agência 3508-4 / Conta Corrente 54.365-9 / PIX 2745506800011

Responsável Legal: Luis Augusto Moia Franzine - Sócio Administrador - CPF 291.645.438-11

Resumo da Proposta

LOTE	QTD / LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD / ITEM	UNIDADE	VENDEDOR	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	1	1	COD 18071919 - ÁGUA DISTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APROPRIADA PARA EMPALHAMENTO, embalagem fechada 10 ML	999	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 622	ROSHARMA	R\$ 0,29	R\$ 174,30
2	1	1	CODBR: 267941 - ALCOOL ÉTICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (V/V), 1000ML	25	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 197	SUPHVALE	R\$ 1,05	R\$ 26,25
11	1	2	CODBR: 398706 - IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 2%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OLERMANTE ALMOCHIA 100ML	36	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 363	RIOQUÍMICA	R\$ 5,50	R\$ 198,00
12	1	1	CODBR: 398706 - IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 2%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OLERMANTE 1000ML	36	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 466	RIQUÍMICA	R\$ 12,90	R\$ 464,40
13	1	1	CODBR: 398706 - IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 2%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OLERMANTE 1000ML	36	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 092	RIQUÍMICA	R\$ 16,80	R\$ 576,30
14	1	3	CODBR: 0398705 - IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 2%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OLERMANTE, AMOLIDA DESCARTÁVEL 1000ML	36	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 689	RIQUÍMICA	R\$ 4,90	R\$ 176,40
17	1	1	CODBR: 267942 - SOLUÇÃO DE CLOROXÍDIO 2% AMOLIDA DESCARTÁVEL 1000ML	30	FRASCO	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 179	RIQUÍMICA	R\$ 1,10	R\$ 33,00
24	1	2	CODBR: 407961 - ALGODÃO HIDROFÍLO EM ROLÃO PUNFICADO DENTRO DE IMPERMEABILIZANTE	110	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 019	METFORMID	R\$ 2,20	R\$ 242,00
32	1	1	CODBR: 444596 - ATADURA 1 CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES 100 X 100, GRAMATURA 1, CILADA DE 38 FROS/CM2 - EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLÃO COM 1 ROLÃO	1500	PACOTE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 498	ENIMAX	R\$ 0,34	R\$ 510,00
34	1	3	CODBR: 404939 - LAMP, OPERATÓRIO 4 LÂMPADAS, AHORRADORAS, CADAÇO, EQUIPO, P/L 30W	300	PACOTE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 547	FRIMAX	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
42	1	1	CODBR: 274760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO, ELASTIC, Nº 6	700	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 804	MEDISONDA	R\$ 0,59	R\$ 34,50
44	1	1	CODBR: 281420 - CATETER (CATH) NOTI NAPA, TIPO OCLUSO	600	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 715	MARK-MED	R\$ 0,30	R\$ 180,00
45	1	1	CODBR: 281425 - CATETER OXIGENOTERAPIA, USO INTRATRAQUEAL, TAMANHO INFANTIL	150	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 765	MARK-MED	R\$ 2,59	R\$ 388,50
51	1	1	CODBR: 278705 - LAMP, PVC, RIGIDO, LIMBAKIL, ATÓXICO, HIPOLÉRGICO, DESCARTÁVEL	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 909	FOYUMED	R\$ 0,12	R\$ 1,20
59	1	3	CODBR: 386466 - EQUIPO BOMBA INJEÇÃO, TIPO: PARENTERAL, MATERIAL: PVC	70	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 757	MOK UNIVERSAL	R\$ 6,95	R\$ 486,50
61	1	1	CODBR: 381469 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	50	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 473	SEWATEC-INDUSTRIAL	R\$ 7,50	R\$ 375,00
67	1	1	MAIHA TUBULAR ORTOPÉDICA 30X25	2	ROLO	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 478	ORTOULIN	R\$ 36,00	R\$ 72,00
68	1	1	CODBR: 445969 - MAIHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÃO: 30X25	2	ROLO	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 605	ORTOULIN	R\$ 10,80	R\$ 21,60
69	1	1	CODBR: 407752 - MAIHA TUBULAR DE 20CM DE COMPRIMENTO, PIX 1,40X1,50	70	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 755	RIQUÍMICA	R\$ 4,45	R\$ 311,50
90	1	1	CODBR: 451032 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO Nº 1	1	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 755	EFERNANDES	R\$ 14,49	R\$ 14,49
91	1	1	CODBR: 451033 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO Nº 2	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 952	EFERNANDES	R\$ 14,90	R\$ 44,70
92	1	1	CODBR: 451034 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO Nº 3	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 426	EFERNANDES	R\$ 14,90	R\$ 44,70
93	1	1	CODBR: 451035 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO Nº 4	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 080	EFERNANDES	R\$ 14,90	R\$ 44,70
94	1	1	CODBR: 451036 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO Nº 5	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 851	EFERNANDES	R\$ 15,00	R\$ 45,00
100	1	1	CODBR: 451037 - SONDAS TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: CATHETER NASOGÁSTRICA Nº 38	100	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 450	EFUMED	R\$ 1,00	R\$ 100,00
127	1	1	CODBR: 419371 - COLETOR DE URINA PVC SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	300	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 343	IKL	R\$ 3,10	R\$ 930,00
129	1	1	CODBR: 284116 - ELETRÓDO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO ADULTO	800	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 554	MAXICUR	R\$ 0,19	R\$ 152,00
138	1	1	CODBR: 287610 - LENCOL DESATÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 90 CM, COMPRIMENTO 2 M, APLICAÇÃO: CATÁSTROFAS	300	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 691	DESCARBOX	R\$ 1,35	R\$ 405,00
141	1	1	CODBR: 141444 - PONTA AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAN, COMPRIMENTO 16CM	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 795	ABC INSTRUMENTAIS	R\$ 20,50	R\$ 205,00
155	1	1	CODBR: 239064 - LAMINA PARA BISTURI Nº 11 X 4,700	5	CAIXA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 109	STERILANCE	R\$ 23,00	R\$ 115,00
156	1	1	CODBR: 239057 - LAMINA PARA BISTURI Nº 20 CX 4,700	5	CAIXA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 441	STERILANCE	R\$ 23,00	R\$ 115,00
157	1	1	CODBR: 239242 - LAMINA BISTURIAÇO INOXIDÁVEL Nº 27 DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 300 UNIDADES	5	CAIXA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 630	STERILANCE	R\$ 23,00	R\$ 115,00
180	1	1	CODBR: 268736 - CLORETO DE SÓDIO, PRIMEIRO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA DE INJEÇÃO 1000ML	300	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 730	EQUIPEX	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
187	1	1	CODBR: 438929 - GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A-BAI, DIL. ÁGUA, CARACTERÍSTICAS AGULHADA, PL. INJETOR PARA ULTRASSOM	30	CAIXA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 306	CARBOKEL	R\$ 10,90	R\$ 327,00
246	1	1	CODBR: 293740 - PINÇA ANATÔMICA	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 191	ABC INSTRUMENTAIS	R\$ 12,00	R\$ 120,00
187	1	2	CODBR: 325141 - TENSURA MAYO RETA	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 910	ABC INSTRUMENTAIS	R\$ 20,00	R\$ 200,00
188	1	1	CODBR: 341445 - TENSURA MAYO CURVA	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 658	ABC INSTRUMENTAIS	R\$ 20,00	R\$ 200,00
189	1	1	CODBR: 245870 - PINÇA KAYE 27X141MM	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 306	ABC INSTRUMENTAIS	R\$ 23,30	R\$ 233,00
194	1	2	CODBR: 344112 - TENSURA SPENCER 9 CM	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 806	ABC INSTRUMENTAIS	R\$ 18,00	R\$ 180,00
200	1	1	CODBR: 046792 - PINÇA CURVILHA, MODELO 15X115, FORMATO: PONTA, PONTA RETA, TIPO: PONTA SIMPLICIA, COMPRIMENTO TOTAL 15 CM, CILADA DE 12 CM, COMPONENTE: C/2 CHAMALHURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADO 150	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 570	ABC INSTRUMENTAIS	R\$ 25,00	R\$ 250,00

201	1	1	CODIR: 0467837 - PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA PONTA CURVA, PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL LÍQUIDO DE 12 CM	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 198	ABE INSTRUMENTAIS	R\$	25,00	R\$	250,00
204	1	1	CODIR: 0246528 - SACO PLÁSTICO LÍQUIDO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, JARGUERA 75 CM, ALTURA 105 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR	1000	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 184	AKAKEN	R\$	0,09	R\$	90,00
213	1	1	CODIR: 0436620 - FOLHA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TEJIDO, 30 G/M2	1000	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 180	CAVI	R\$	0,10	R\$	100,00
215	1	1	CODIR: 0461299 - EXTENSOR NUTRIÇÃO ENTERAL, VIAS 1, DIMENSÃO SCERVA DE 12,18 X 30 CM	5	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 169	WELL LEAD	R\$	4,49	R\$	22,45
224	1	1	CODIR: 0375041 - AVENTAL DESCONTÁVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, MANGA JÚNIOR, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, INT 100%	100	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 195	LAVI	R\$	1,10	R\$	110,00
227	1	1	CODIR: 0454402 - SISTEMA FECHADO ANIRAÇÃO TRABALHA, TAMANHO 14 FR	100	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 937	OB-MEDICAL	R\$	0,77	R\$	77,00
232	1	1	NAL A-80 405/M2, CONFECCIONADO EM SPUNBOND 55, COM FOLHA E ELASTICO NOS PUNHOS E BARRAS	40	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 862	LAZEL	R\$	9,87	R\$	394,80
244	1	1	PROPC DESCONTÁVEL, POTE COM 100 UNIDADES	30	PACOTE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 516	LAVI	R\$	6,00	R\$	180,00
255	1	1	CODIR: 0482185 - EMBALEAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU 3, CRUQUETO, COMPOSIÇÃO 70% FIBRA POLIMÉRICA, MULTIMANUATO, GRAMATURA 70 G/M2, LARGURA DE 40 CM, PROFUNDIDADE DO BOLO	20	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 190	VITAL	R\$	48,00	R\$	960,00
260	1	1	CODIR: 36335 - CATETER ASPIRAÇÃO TRANSCUTÂNEO, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL Nº 30, COM TUBO LIGAMENTO	100	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 878	BOTMEDICAL	R\$	0,82	R\$	82,00
268	1	1	ÁGUA PARA AUTOCÁVE DENT, ÁGUA SODIA	80	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 390	WATER CLEAN	R\$	8,80	R\$	704,00
277	1	1	FO GUIA INTUBAÇÃO/INTRODUÇÃO BOQUE, ESTERILIZADO UNICO IMPRINTO POR LAMINADO DE PVC, TAMANHO 14 FR 3,3MM	5	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 488	CERNANDELYS	R\$	41,04	R\$	205,20
278	1	1	FO GUIA INTUBAÇÃO/INTRODUÇÃO BOQUE 10FR 3,3MM	5	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 874	CERNANDELYS	R\$	49,35	R\$	246,75
279	1	1	FO GUIA INTUBAÇÃO/INTRODUÇÃO BOQUE 06FR 2,0MM	5	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 868	CERNANDELYS	R\$	42,80	R\$	214,00
Total da Proposta									R\$		R\$	36.333,57

Total da Proposta:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Prazo de Execução:

Prazo de Pagamento:

Responsabilidade do Fornecedor:

Observações:

Tipo de Frete:

(XX)

Declaro para os devidos fins, que sou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que faço prova de tal condição com o documento disponibilizado conforme solicitação.

**ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:27455068000111**

Assinado de forma digital por
ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:27455068000111
Dados: 2024.10.21 18:12:15 -03'00'

Luis Augusto Moia Franzine
Sócio Administrador

Luis Augusto Moia Franzine
27 455 068 / 0001 - 11
**ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA**
Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCATEL - PARANÁ

ID DA PROPOSTA: 2024.10.21.181021

segunda-feira, 21 de outubro de 2024

+55 45 3016 - 0201

esfigmed@gmail.com

@esfigmed

Ao Pregoeiro (a) da:

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
ALTO PIQUIRI

Referente ao Processo:

Propostas - Processo 31-2024 - MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024 - Processo administrativo Nº 84-2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR

Proponente: Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ / I.E.: 27.455.068/0001-11 / 907.497.425

Endereço: Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020 - Centro - Cascavel/Paraná

Telefone / e-mail: (41)3016-0201 - esfigmed@gmail.com

Banco / Ag / Conta Corrente: Banco do Brasil / Agência 3508-4 / Conta Corrente 54.365-9 / PIX 27455068000111

Responsável Legal: Luis Augusto Mola Franzine - Sócio Administrador - CPF 291.645.438-11

Resumo da Proposta

LOTE	QTD. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ITEM	UNIDADE	VENCEDOR		MARCA	MODELO	VL. UNIT.	TOTAL ITEM
1	1	1	CODBR 0276839 - AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA tipo embalagem em sistema fechado 10 ML	600	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 622	ISO FARMA		R\$ 0,29	R\$ 174,00
2	1	1	CODBR 2699441 - ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% FRASCO 100ML	25	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 197	SUPERALIT		R\$ 1,05	R\$ 26,25
31	1	1	CODBR 398706 - IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE ALMOITOLIA 100ML	36	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 363	RIOQUIMICA		R\$ 5,30	R\$ 190,80
32	1	1	CODBR 398706 - IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML	36	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 466	RIOQUIMICA		R\$ 17,90	R\$ 644,40
33	1	1	CODBR 398705 - IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML	36	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 052	RIOQUIMICA		R\$ 16,00	R\$ 576,00
34	1	1	CODBR 0398705 - IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, ALMOITOLIA DESCARTAVEL 100ML	36	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 689	RIOQUIMICA		R\$ 4,90	R\$ 176,40
37	1	1	CODBR 269880 - SOLUÇÃO DE CLOROXIDINA 2%, ALMOITOLIA DESCARTAVEL COM 100ML	30	FRASCO	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 179	RIOQUIMICA		R\$ 1,10	R\$ 33,00
24	1	1	CODBR 407961 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE PURIFICADO (SENTO DE IMPUREZAS)	130	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 019	MILHORMED		R\$ 2,70	R\$ 351,00
32	1	1	CODBR 444356 - ATADURA 1 CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES 10CM, GRAMATURA 1, CERCA DE 18 FIOS/CM2 EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO COM 1,80CM	1500	PACOTE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 498	ERIMAX		R\$ 0,34	R\$ 510,00
34	1	1	CODBR 404949 - CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS, ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLIO, PCT 50CM	300	PACOTE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 547	ERIMAX		R\$ 34,40	R\$ 10470,00
42	1	1	CODBR 279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO TUBULADO Nº 6	50	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 804	MEDSONDA		R\$ 0,69	R\$ 34,50
44	1	1	CODBR 281420 - CATETER OXIGÊNIO TERAPIA, TIPO ÓCULOS	300	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 735	MARK-MID		R\$ 0,90	R\$ 270,00
45	1	1	CODBR 282705 - CATETER OXIGÊNIO TERAPIA, USO: DESCARTAVEL, TAMANHO INFANTIL	150	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 763	MARK-MID		R\$ 1,59	R\$ 238,50
51	1	1	CODBR 278705 - CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, DESCARTAVEL	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 909	FOYOMED		R\$ 0,87	R\$ 8,70
59	1	1	CODBR 386466 - EQUIPO BOMBAS INFUSORA, TIPO: PARENTERAL, MATERIAL PVC	50	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 757	MDK UNIVERSAL		R\$ 6,95	R\$ 347,50
61	1	1	CODBR 386469 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	50	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 423	SHAMED UNIVERSAL		R\$ 7,50	R\$ 375,00
87	1	1	CODBR 445959 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 30X25	2	ROLO	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 378	ORTOFLEX		R\$ 38,00	R\$ 76,00
89	1	1	CODBR 445959 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM X ROLO 15MTS	2	ROLO	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 605	ORTOFLEX		R\$ 10,00	R\$ 20,00
90	1	1	CODBR 407752 - MANTA TÉRMICA DE 2,10CM DE COMPRIMENTO POR 1,40CM	70	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 379	RESGATE		R\$ 4,49	R\$ 314,30
90	1	1	CODBR 451032 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL PVC, TAMANHO Nº 1	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 755	CFERNANDES		R\$ 14,49	R\$ 43,47
91	1	1	CODBR 451033 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL PVC, TAMANHO Nº 2	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 952	CFERNANDES		R\$ 14,90	R\$ 44,70
92	1	1	CODBR 451034 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL PVC, TAMANHO Nº 3	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 426	CFERNANDES		R\$ 14,90	R\$ 44,70
93	1	1	CODBR 451035 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL PVC, TAMANHO Nº 4	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 080	CFERNANDES		R\$ 14,90	R\$ 44,70
94	1	1	CODBR 451036 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL PVC, TAMANHO Nº 5	3	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 851	CFERNANDES		R\$ 15,00	R\$ 45,00
100	1	1	CODBR 435910 - SONDAS TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA Nº 18	100	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 450	FOYOMED		R\$ 1,00	R\$ 100,00
127	1	1	CODBR 419371 - COLETOR DE URINA PVC SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	300	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 343	TKL		R\$ 3,10	R\$ 930,00
129	1	1	CODBR 284116 - ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO ADULTO DESCARTAVEL IMPREGNADO COM GEL DE KCL	800	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 559	MAXICOR		R\$ 0,19	R\$ 152,00
138	1	1	CODBR 287610 - LENÇOL DESCARTAVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90CM, COMPRIMENTO 0,7M, APRESENTAÇÃO: CLÁSSICO	300	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 692	DESCARBOX		R\$ 1,35	R\$ 405,00
140	1	1	CODBR 266855 - LENÇOL DESCARTAVEL, PAPEL BRANCO 0,50M, COMPRIMENTO 50M	200	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 869	DESCARBOS		R\$ 6,49	R\$ 1298,00
143	1	1	CODBR 343664 - PORTA AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR COMPRIMENTO 14CM	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 755	ABC INSTRUMENTAIS		R\$ 20,50	R\$ 205,00
155	1	1	CODBR 239064 - LAMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/100	5	CAIXA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 109	STERILANCE		R\$ 23,00	R\$ 115,00
156	1	1	CODBR 239057 - LAMINA PARA BISTURI Nº 20 CX C/100	5	CAIXA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 441	STERILANCE		R\$ 23,00	R\$ 115,00
157	1	1	CODBR 299242 - LAMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 23 DESCARTAVEL ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	5	CAIXA	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 730	STERILANCE		R\$ 23,00	R\$ 115,00
180	1	1	CODBR 268246 - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - 1000ML	500	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 620	EQUIPEX		R\$ 5,95	R\$ 2975,00
182	1	1	CODBR 438979 - GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO PARA ULTRASSOM, 5 LITROS	30	GALÃO	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 306	CARBOGEL		R\$ 19,90	R\$ 597,00
185	1	1	CODBR 293780 - PINÇA ANA DÔMICA	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 193	ABC INSTRUMENTAIS		R\$ 11,00	R\$ 110,00
187	1	1	CODBR 325141 - TESOURA MAYO RETA	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 910	ABC INSTRUMENTAIS		R\$ 20,00	R\$ 200,00
188	1	1	CODBR 343685 - TESOURA MAYO CURVA	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 652	ABC INSTRUMENTAIS		R\$ 20,00	R\$ 200,00
189	1	1	CODBR 249870 - PINÇA KELLY CURVA 14CM	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 708	ABC INSTRUMENTAIS		R\$ 23,00	R\$ 230,00
192	1	1	CODBR 356752 - PINÇA DENTE DE RATO 14CM	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 573	ABC INSTRUMENTAIS		R\$ 13,00	R\$ 130,00
193	1	1	CODBR 344131 - TESOURA SPENCER 9 CM	10	UNIDADE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 806	ABC INSTRUMENTAIS		R\$ 18,00	R\$ 180,00

194	1	1	CODBR 275488 2" PINÇA AT. 1V R/TA 14 CM	10	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 183	ABC INSTRUMENTAIS	R\$	29,00	R\$	240,00
200	1	1	CODBR 0467832 PINÇA CIRURGICA, MODELO T-KITLY, FORMATO PONTA-PONTA RITA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, (SUSCETIVIDADE EST)	10	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 170	ABC INSTRUMENTAIS	R\$	25,00	R\$	250,00
201	1	1	CODBR 0467832 PINÇA CIRURGICA, MODELO T-KITLY, FORMATO PONTA-PONTA CURVA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12 CM	10	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 198	ABC INSTRUMENTAIS	R\$	25,00	R\$	250,00
202	1	1	CODBR 0296529 SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR	1000	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 693	ARAKEN	R\$	0,40	R\$	400,00
203	1	1	CODBR 0296528 SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR	1000	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 344	ARAKEN	R\$	0,99	R\$	990,00
213	1	1	CODBR 0428620 TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO, 30 G/M2,	1000	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 040	LAVIE	R\$	0,10	R\$	100,00
215	1	1	CODBR 0441293 EXTENSOR NUTRIÇÃO ENTERAL, VIAS, 1, DIMENSÕES CERCA DE 22,18 X 30 CM	5	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 767	WELL LEAD	R\$	4,39	R\$	21,95
216	1	1	CODBR 0315041 AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO UNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	100	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 395	LAVIE	R\$	1,70	R\$	170,00
217	1	1	CODBR 0454402 SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO 14 FR	100	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 937	BOI MEDICAL	R\$	0,77	R\$	77,00
218	1	1	MARCAÇÃO 40G/M2, CONHECIONADO EM SPUNBOND SS, COM TOUCA E ELÁSTICO NOS PUNHOS E BARRAS	30	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 862	LAVIE	R\$	9,40	R\$	282,00
219	1	1	PROTE DESCARTAVEL, POTE COM 100 UNIDADES	30	PAQUETE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 516	LAVIE	R\$	6,00	R\$	180,00
219	1	1	CODBR 0442385 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLLO	20	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 030	VITALI	R\$	48,30	R\$	966,00
240	1	1	CODBR 20335 CATETER ASPIRAÇÃO TRANQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO, NÍVEL Nº 20, CONFORME ORÇAMENTO	100	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 828	BOI MEDICAL	R\$	0,82	R\$	82,00
248	1	1	AGUA PARA AUTOCALVA DESTILADA 5000ML	80	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 390	WATER CLEAN	R\$	8,80	R\$	704,00
257	1	1	FIIO GUIA INTUBAÇÃO/INTRODUÇÃO BOUGIE, ESTÉRIL DE USO UNICO COMPOSTO POR UM TUBO DE PVC, TAMANHO 15 FR 3,0MM	5	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 488	CFERNANDES	R\$	41,93	R\$	209,75
258	1	1	FIIO GUIA INTUBAÇÃO/INTRODUÇÃO BOUGIE 10FR 3,1MM	5	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 879	CFERNANDES	R\$	19,35	R\$	146,75
258	1	1	FIIO GUIA INTUBAÇÃO/INTRODUÇÃO BOUGIE 06FR 2,0MM	5	UNIDA DE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 668	CFERNANDES	R\$	12,80	R\$	164,00
Total da Proposta ->									R\$			28.401,77

Total da Proposta:

Validade da Proposta: Conforme consta no Edital do Processo 31-2024 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024 - Processo administrativo Nº 84-2024

Prazo de Entrega: Conforme consta no Edital do Processo 31-2024 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024 - Processo administrativo Nº 84-2024

Prazo de Execução: Conforme consta no Edital do Processo 31-2024 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024 - Processo administrativo Nº 84-2024

Prazo de Pagamento: Conforme consta no Edital do Processo 31-2024 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024 - Processo administrativo Nº 84-2024

Responsabilidade do Fornecedor: Conforme consta no Edital do Processo 31-2024 - MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2024 - Processo administrativo Nº 84-2024

Observações:

Tipo de Frete: CIF - PAGO PELO FORNECEDOR

(Xx) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com o documento de identificação conforme solicitação.

Luis Augusto Moia Franzine
Sócio Administrador

27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

ID DA PROPOSTA: 2024.10.22.165507

terça-feira, 22 de outubro de 2024

 +55 45 3016 - 0201

 esfigmed@gmail.com

 @esfigmed

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR

ANEXO 03
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

000717

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 031/2024

Proponente: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	
Endereço: RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA, 2511 Cidade: UMUARAMA-PR	BAIRRO: JARDIM DOS PIONEIROS II
CNPJ: 33.475.145/0001-06	I.E.: 908.12729-37
DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL (001) – AG. 0645-9 - C/C 70377-X	
Telefone Fax (44) 3362-1236	E-MAIL: licitacao@funcionalmed.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao Pregão n.º 031/2024 conforme relacionado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
49	CODBR: 437169 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR	300	UNIDADE	MEDIX	0,23	69,00
146	CODBR: 445800 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 10X25CM	400	UNIDADE	HOSPFLEX / C/100	14,26	5704,00
205	CODBR: 0272020-COMPRESSA GAZE 13 FIOS/CM2, ROLO 91M	10	ROLO	JN TEXTIL	31,81	318,10
212	CODBR: 0341923 - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS	1000	UNIDADE	NAYR	0,10	100,00
226	CODBR: 0481526 -FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO ADULTO	30	UNIDADE	COMPER	7,77	233,10
227	CODBR: 0481527-FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:INFANTIL	20	UNIDADE	COMPER	7,77	155,40
244	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA Nº 06, CONFORME ORÇAMENTO...	100	UNIDADE	MEDSONDA	1,11	111,00
252	TALA IMOBILIZADORA PAPELÃO PP 30X20	100	UNIDADE	RESGATE SP	1,12	112,00
264	CODBR: 0437179-CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, DIAMETRO:22 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM	2000	UNIDADE	DESCARPACK	0,68	1360,00
						R\$ 8.162,60

O valor total da proposta é de R\$ 8.162,60 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL.



FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 33.475.145/0001-06

I.E : 90812729-37

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 De acordo com o especificado no Termo de referência deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

7 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

000718

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Ao apresentarmos esta Proposta de Preços, declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital a Licitação e em seus Anexos, bem como tomamos conhecimento na íntegra do mesmo.

Umuarama-PR, 22 de Outubro de 2024.

Venício Roberto Muniz
RG: 10.214.655-7 SSP PR
CPF: 066.003.329-13
Cargo: Vendedor

33.475.145/0001-06

**FUNCIONAL MATERIAIS
HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**
RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - N° 2511
Jardim dos pioneiros II

CEP: 87506-740 | UMUARAMA - PR

I.E : 90812729-37



FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 33.475.145/0001-06

I.E : 90812729-37

ANEXO 05

000719

À Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR

A/C: Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº 031/2024

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

Obs.) Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

33.475.145/0001-06

**FUNCIONAL MATERIAIS
HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**
RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - N° 2511
Jardim dos pioneiros II
CEP: 87506-740 | UMUARAMA - PR

I.E : 90812729-37

RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - N° 2511 - JARDIM DOS PIONEIROS II - CEP: 87506-740
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3362-1236



FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 33.475.145/0001-06 **I.E : 90812729-37**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

000720

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

CNPJ Nº 33.475.145/0001-06

Rua ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA nº 2511, Bairro JARDIM DOS PIONEIROS II CEP 87.506-740, UMUARAMA/ PR.

Umuarama-PR, 22 de Outubro de 2024.

Venicio Roberto Muniz
RG: 10.214.655-7 SSP-PR
CPF: 066.003.329-13
Cargo: Vendedor

33.475.145/0001-06

**FUNCIONAL MATERIAIS
HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**
RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - Nº 2511
Jardim dos pioneiros II
CEP: 87506-740 | UMUARAMA - PR

I.E : 90812729-37



FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 33.475.145/0001-06 I.E : 90812729-37

ANEXO 06

À Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR

A/C: Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº 031/2024

000721

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Razão Social: **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**

CNPJ/MF: **33.475.145/0001-06**

Endereço: **Rua ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA nº 2511, Bairro JARDIM DOS PIONEIROS II CEP 87.506-740, UMUARAMA/ PR.**

Fone/Fax: **(44) 3771-1433**

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro (amos) estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Umuarama-PR, 22 de Outubro de 2024.

Venicio Roberto Muniz
RG: 10.214.655-7 SSP/PR
CPF: 066.003.329-13
Cargo: Vendedor

33.475.145/0001-06

FUNCIONAL MATERIAIS
HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - N° 2511
Jardim dos pioneiros II
CEP: 87506-740 | UMUARAMA - PR

I.E : 90812729-37

RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - N° 2511 - JARDIM DOS PIONEIROS II - CEP: 87506-740
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3362-1236



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.475.145/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA	NÚMERO 2511	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 87.506-740	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS II	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACIA@FUNCIONALMED.COM.BR	TELEFONE (44) 3771-1433
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.475.145/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2019
NOME EMPRESARIAL FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA	NÚMERO 2511	COMPLEMENTO *****
CEP 87.506-740	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS II	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACIA@FUNCIONALMED.COM.BR	TELEFONE (44) 3771-1433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2024** às **12:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.475.145/0001-06
Razão Social: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
Endereço: R ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA 2511 / JD DOS PIONEIROS II /
UMUARAMA / PR / 87506-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100906295341906909

Informação obtida em 14/10/2024 12:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Funcional

Materiais Hospitalares
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a empresa **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS - LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.475.145/0001-06, Inscrição Estadual nº 90812729-37, com sede na Avenida Roberto Mendes Rabello, nº 1822, Parque Vitória Régia, CEP 87.506-635, Umuarama-PR., devidamente assinado por seu proprietário, a **Sra. Julia Beatriz Perrut Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI-RG sob o n.º 13.963.787-9 SESP/PR., inscrita no CPF sob o n.º 110.449.819-70, residente e domiciliada na Avenida Aracaju, n.º 1365 - Zona VII, CEP 87.503-370, Umuarama-PR., nomeia e constitui seu procurador, o **Sr. Venicio Roberto Muniz**, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI-RG sob o nº 10.214.655-7 SSP/PR., e inscrito no CPF sob o nº 066.003.329-13, residente e domiciliado a Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 6830, Alto São Francisco, CEP 87504-540, Umuarama-PR., a quem confere amplos e gerais poderes para o fim de representa-la junto à repartições públicas, municipais, estaduais e federais podendo praticar todos os atos necessários durante todas as fases do Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência Pública, bem como assinar, transigir, dar quitações, lances em processos licitatórios, declinar, desistir de recurso ou interpô-los, assinar declarações, propostas, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer outros documentos que se façam necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, bem como praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, podendo ainda substabelecer o presente mandato.

Umuarama-PR., 29 de maio de 2024.

Válida até 31 de dezembro de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 25/11/2024



Julia Beatriz Perrut Silva

Julia Beatriz Perrut Silva

CPF sob o nº 110.449.819-70

RG nº 13.963.787-9 SESP/PR

Cargo: Proprietária

33.475.145/0001-06

**FUNCIONAL MATERIAIS
HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**
Rua Roberto Mendes Rabello
Parque Vitória Régia- N°1822
CEP: 87506-635 | UMUARAMA - PR

I.E : 90812729-37

**Av. Roberto Mendes Rabello, 1822 - Pq. Vitória Régia
CEP: 87506-635 Umuarama - PR**



090726

Prova de Autenticidade válida até 11/2024

1^o Tabelionato de Notas de Umuarama-PR

Esc. Antônio de Araújo - Tabelão

R. Des. Munhoz de Mello, 3780 - CEP: 87501-180 - Tel (44)3055-2366

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

JULIA BEATRIZ PERRUT SILVA

Umuarama, 29 de Maio de 2024

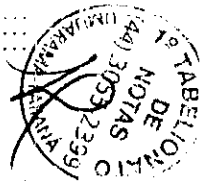
Em testemunho de veracidade

LARESSA TEIXEIRA BARBOSA - SECREVENTE

Selo de Fiscalização nº:

SFTN1.VGv8b.dMICrPLMn.1227a

Consulte em <http://horus.tunarpn.com.br>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/08/2024 09:39:54 que o documento de hash (SHA-256)

4b149550a07de38b9b4d714c6e47afeefac458ccfcb1920459b5b89a95a077 foi validado em 27/08/2024 09:36:00 através da transação blockchain

0xccc1c41cb4fbaab092b1623c8bb23acbe7a669b5297bd18e4e71685c90cba4cna e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229697)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b149550a02de38b9b4d714c6e47afeefac458ccfcfb1920459b5b89a95a0f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **229697** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Sr. Venicio Roberto Muniz**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Sr. Venicio Roberto Muniz**", faz prova de que em **27/08/2024 09:35:38**, o responsável **Funcional Materiais Hospitalares e Assessorias Ltda (33.475.145/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Funcional Materiais Hospitalares e Assessorias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/08/2024 09:39:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcc1c41cb4fbaeb092b1623c8bb23acbe7a669b5297bd18e4e71685c90cba4caa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



090728



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 33.475.145/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:46:10 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **6F84.624E.F751.32B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000729

Certidão Negativa de Débitos Nº 37455 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA-EPP**, CPF/CNPJ nº 33.475.145/0001-06, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA** CPF/CNPJ nº 33.475.145/0001-06, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 557A2C79B93AAF89DA97ED6BDCB9ED51

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/11/2024

Umuarama, 29 de agosto de 2024

FUNCIONÁRIO: **WEB**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000730

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034199870-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.475.145/0001-06**

Nome: **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10138

Razão Social: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

CNPJ: 33.475.145/0001-06

Inscrição Municipal: 38822

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA, 2511, , JARDIM DOS PIONEIROS II

CEP: 87506740

Local e data: Umuarama, segunda, 03 de junho de 2024

090732

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **24N7DGTPLC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000733



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Av. Rio Branco, 3717 - CNPJ: 76.247.378/0001-56

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 23/04/2024
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 38822 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

Usuário: karinegarcia

Dados Contribuinte:

Tipo/Cadastro: 2 - 38822 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CPF/CNPJ: 33.475.145/0001-06
Endereço: AV ROBERTO MENDES RABELLO, N° 1822
Bairro: PARQUE VITORIA REGIA
Complemento:
Cidade: UMUARAMA - PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Endereço: AV ROBERTO MENDES RABELLO 1822
Bairro: PARQUE VITORIA REGIA Complemento:
Zona: Quadra: Lote:
Inscrição Cadastral:
Complemento Lote:

Valor por Dívida

Ano	Dívida	Desc	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação
2024	28	TX.FISC.FU	0	1	703,44	NO EX

Valor por Dívida

Ano	Dívida	Desc	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação
-----	--------	------	--------	----------	-------	----------

Recibo do Sacado



BANCO DO BRASIL

001-9

Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	Especie	Quantidade	Carteira / Nosso Número
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Av. Rio Branco, 3717- CNPJ: 76.247.378/0001-56		0645-9 / 10059-5	R\$		31384231241722977
Número do Documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento
1241722977		76.247.378/0001-56	23/04/2024		703,44
() Descontos / Acréscimos	() Outras deduções	(+) Mora multa	(+) Outras acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagado Tipo: 2 Cadastro: 38822 CNPJ_CPF:33.475.145/0001-06

Nome: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

AVROBERTO MENDES RABELLO, 1822 Cep.:87.506.635 Bairro: PARQUE VITORIA REGIA

Cidade:UMUARAMA / PR

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03138.423128 41722.977174 2 96950000070344

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					23/04/2024
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Av. Rio Branco, 3717- CNPJ: 76.247.378/0001-56					0645-9 / 10059-5
Data de Emissão	Nro. do Doc	Especie Doc	Aceite	Data de Proc	Nosso Número
23/04/2024	1241722977	RC	N	23/04/2024	31384231241722977
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17/019	R\$			703,44
Instruções:					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Valor Principal: 655,82 Juros: 0,00 Multa: 47,62 Correção: 0,00 VALOR DESCONTO: 0,00					(=) Valor Cobrado
Pagador Tipo: 2 Cadastro: 38822 CNPJ_CPF:33.475.145/0001-06					
Nome: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA					
AVROBERTO MENDES RABELLO, 1822 Cep.:87.506.635 Bairro: PARQUE VITORIA REGIA					
Cidade:UMUARAMA / PR					



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G337231433415558008
23/04/2024 14:39:02

000734

23/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:39:03
064500645 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNCIONAL M H A LTDA
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 70.377-X
BANCO DO BRASIL
0019000009031384231284172297717429695000070344
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE UMUARAMA
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE UMUARAMA
CNPJ: 76.247.378/0001-56
PAGADOR:
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E
CNPJ: 33.475.145/0001-06

NR. DOCUMENTO 42.301
NOSSO NUMERO 31384231241722977
CONVENIO 03138423
DATA DE VENCIMENTO 23/04/2024
DATA DO PAGAMENTO 23/04/2024
VALOR DO DOCUMENTO 703,44
VALOR COBRADO 703,44

NR.AUTENTICACAO 4.863.0BC.226.2DA.547

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE936925 DANIELLE APARECIDA DE MELO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.475.145/0001-06

Certidão nº: 40310583/2024

Expedição: 10/06/2024, às 10:55:21

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.475.145/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR

ANEXO 03
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

000736

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 031/2024

Proponente: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	
Endereço: RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA, 2511 BAIRRO: JARDIM DOS PIONEIROS II Cidade: UMUARAMA-PR	
CNPJ: 33.475.145/0001-06	I.E.: 908.12729-37
DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL (001) – AG. 0645-9 - C/C 70377-X	
Telefone Fax (44) 3362-1236	E-MAIL: licitacao@funcionalmed.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao Pregão n.º 031/2024 conforme relacionado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
49	CODBR: 437169 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR	300	UNIDADE	MEDIX	0,23	69,00
146	CODBR: 445800 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 10X25CM	400	UNIDADE	HOSPFLEX / C/100	14,26	5704,00
205	CODBR: 0272020 - COMPRESSA GAZE 13 FIOS/CM2, ROLO 91M	10	ROLO	JN TEXTIL	31,81	318,10
212	CODBR: 0341923 - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS	1000	UNIDADE	NAYR	0,10	100,00
226	CODBR: 0481526 - FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO ADULTO	30	UNIDADE	COMPER	7,77	233,10
227	CODBR: 0481527 - FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: INFANTIL	20	UNIDADE	COMPER	7,77	155,40
244	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA Nº 06, CONFORME ORÇAMENTO...	100	UNIDADE	MEDSONDA	1,11	111,00
249	PACOTE PRONTO DE TESTE BOWIE DICKIE	1000	PACOTE	CLEAN UP	8,88	8880,00
252	TALA IMOBILIZADORA PAPELÃO PP 30X20	100	UNIDADE	RESGATE SP	1,12	112,00
264	CODBR: 0437179 - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, DIAMETRO: 22 GRAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM	2000	UNIDADE	DESCARPACK	0,68	1360,00
						R\$ 17.042,60

O valor total da proposta é de R\$ 17.042,60 (DEZESSETE MIL QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL.



FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 33.475.145/0001-06

I.E : 90812729-37

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 De acordo com o especificado no Termo de referência deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

7 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

090737

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Ao apresentarmos esta Proposta de Preços, declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital a Licitação e em seus Anexos, bem como tomamos conhecimento na íntegra do mesmo.

Umuarama-PR, 22 de Outubro de 2024.

Venício Roberto Muniz
RG: 10.214.655-7 SSP PR
CPF: 066.003.329-13
Cargo: Vendedor

33.475.145/0001-06

**FUNCIONAL MATERIAIS
HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**
RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - N° 2511
Jardim dos pioneiros II

CEP: 87506-740 | UMUARAMA - PR

I.E : 90812729-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR

ANEXO 03
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

090738

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 031/2024

Proponente: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	
Endereço: RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA, 2511 Cidade: UMUARAMA-PR	BAIRRO: JARDIM DOS PIONEIROS II
CNPJ: 33.475.145/0001-06	I.E.: 908.12729-37
DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL (001) – AG. 0645-9 - C/C 70377-X	
Telefone Fax (44) 3362-1236	E-MAIL: licitacao@funcionalmed.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao Pregão n.º 031/2024 conforme relacionado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
49	CODBR: 437169 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR	300	UNIDADE	MEDIX	0,23	69,00
86	CODBR: 332346 - INDICADOR QUÍMICO: CLASSE V, TIPO USO: INTERNO, TIPO: INTEGRADOR	600	UNIDADE	CLEAN UP	0,35	210,00
146	CODBR: 445800 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 10X25CM	400	UNIDADE	HOSPFLEX / C/100	14,26	5704,00
205	CODBR: 0272020 - COMPRESSA GAZE 13 FIOS/CM2, ROLO 91M	10	ROLO	JN TEXTIL	31,81	318,10
212	CODBR: 0341923 - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS	1000	UNIDADE	NAYR	0,10	100,00
226	CODBR: 0481526 - FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO ADULTO	30	UNIDADE	COMPER	7,77	233,10
227	CODBR: 0481527 - FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: INFANTIL	20	UNIDADE	COMPER	7,77	155,40
228	CODBR: 0454566 - MÁSCARA GASOTERAPIA, TAMANHO: ADULTO	114	UNIDADE	ADVANTIVE	6,90	786,60
229	CODBR: 0454567 - MÁSCARA GASOTERAPIA, TAMANHO INFANTIL	55	UNIDADE	ADVANTIVE	7,80	429,00
244	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA Nº 06, CONFORME ORÇAMENTO...	100	UNIDADE	MEDSONDA	1,11	111,00
249	PACOTE PRONTO DE TESTE BOWIE DICKIE	1000	PACOTE	CLEAN UP	8,88	8880,00
252	TALA IMOBILIZADORA PAPELÃO PP 30X20	100	UNIDADE	RESGATE SP	1,12	112,00
264	CODBR: 0437179 - CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, DIÂMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM	2000	UNIDADE	DESCARPACK	0,68	1360,00
						R\$ 18.468,20

O valor total da proposta é de R\$ 18.468,20 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).



FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 33.475.145/0001-06

I.E : 90812729-37

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL.

000739

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 De acordo com o especificado no Termo de referência deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

7 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Ao apresentarmos esta Proposta de Preços, declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital a Licitação e em seus Anexos, bem como tomamos conhecimento na íntegra do mesmo.

Umuarama-PR, 22 de Outubro de 2024.

Venicio Roberto Muniz
RG: 10.214.655-7 SSP PR
CPF: 066.003.329-13
Cargo: Vendedor

33.475.145/0001-06

**FUNCIONAL MATERIAIS
HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**
RUA ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - N° 2511
Jardim dos pioneiros II
CEP: 87506-740 | UMUARAMA - PR

I.E : 90812729-37

000740



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

CNPJ: 33.475.145/0001-06

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



UMUARAMA, 2 de setembro de 2024

JADSON DE MATOS COCENSA

Distribuidor

Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACE.2672.28GDUJE.20



090741

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA ¹
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209035891
CNPJ - 33.475.145/0001-06

JULIA BEATRIZ PERRUT SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/2001, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 13.963.787-9 SESP/PR e CPF sob n.º 110.449.819-70, residente e domiciliada na Cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1365 – Zona VII, CEP 87.503-370. Sócia componente da empresa sob o nome **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**, na Rua Erenilda Cassimira Pereira, n.º 2511, Jardim dos Pioneiros II, CEP 87506-740, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209035891 em data de 26/04/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.475.145/0001-06, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-

000742

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA ²
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209035891
CNPJ - 33.475.145/0001-06

1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (CNAE 4789-0/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
NIRE - 41209035891
CNPJ - 33.475.145/0001-06

JULIA BEATRIZ PERRUT SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/2001, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 13.963.787-9 SESP/PR e CPF sob n.º 110.449.819-70, residente e domiciliada na Cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1365 – Zona VII, CEP 87.503-370. Sócia componente da empresa sob o nome **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**, na Rua Erenilda Cassimira Pereira, n.º 2511, Jardim dos Pioneiros II, CEP 87506-740, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209035891 em data de 26/04/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.475.145/0001-06.

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA ³
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209035891
CNPJ - 33.475.145/0001-06

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Erenilda Cassimira Pereira, nº 2511, Jardim dos Pioneiros II, CEP 87506-740.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (CNAE 4789-0/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JULIA BEATRIZ PERRUT SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA ⁴
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209035891
CNPJ - 33.475.145/0001-06

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **JULIA BEATRIZ PERRUT SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA ⁵
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209035891
CNPJ - 33.475.145/0001-06

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Umuarama – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, datam e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná, 16 de Setembro de 2.024.

JULIA BEATRIZ PERRUT SILVA



090746

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11044981970	JULIA BEATRIZ PERRUT SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2024 09:43 SOB Nº 20245531750.
PROTOCOLO: 245531750 DE 16/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413318527. CNPJ DA SEDE: 33475145000106.
NIRE: 41209035891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2024.
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



L.E.P. LIFE

000747

Educação em Saúde e Comércio Ltda

CNPJ 49.875.336/0001-97

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação pregão, na forma eletrônica nº 31/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: Lep Life Educação em Saúde e Comércio Ltda

CNPJ: 49.875.336/0001-97

REPRESENTANTE e CARGO: Patrique Schreiner – Sócio Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.222.654-4

CPF: 046.182.509-09

ENDEREÇO: Rua Manoel Lopes de Oliveira, 2759, Sala 1A, Bairro Pioneiros, Candói-Pr

TELEFONE: (42) 98871 4616

AGÊNCIA: 4095-2

CONTA BANCÁRIA: 27257-4

BANCO: Brasil

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QDADE	MARCA	UNID	TOTAL	REGISTRO ANVISA
71	CODBR: 335797 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO FIO: 2-0 CAIXA C/24	CAIXA	200	PROCARE/MEDIX	R\$ 30,99	R\$ 6.198,00	80495519040
77	CODBR: 339927 - FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA	UNIDADE	200	PROCARE/MEDIX	R\$ 1,59	R\$ 318,00	80495519040
78	CODBR: 319428 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO FIO: 5-0	UNIDADE	200	PROCARE/MEDIX	R\$ 1,63	R\$ 326,00	80495519040
79	CODBR: 281325 - FIO DE SUTURA: NYLON MONOFILAMENTO, FIO: 4-0, COR: PRETO	UNIDADE	200	PROCARE/MEDIX	R\$ 1,63	R\$ 326,00	80495519040
103	CODBR: 436002 - Sonda TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE: 14 FRENCH: 2 VIAS	UNIDADE	300	MEDIX	R\$ 2,38	R\$ 714,00	80495510041
134	FIXADOR DE Sonda TUBO ENDOTRAQUEAL. CÂNULA OROTRAQUEAL ADULTO 2 TIRAS DE 67CMX2,5CM	UNIDADE	30	FRADEL	R\$ 10,75	R\$ 322,50	80039960022
135	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA Sonda ENDOTRAQUEAL 14 FR/CH	UNIDADE	5	WELL	R\$ 18,95	R\$ 94,75	10150470324
136	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA Sonda ENDOTRAQUEAL 10 FR/CH	UNIDADE	5	WELL	R\$ 18,25	R\$ 91,25	10150470324
137	GUIA DE INTRODUÇÃO PARA Sonda ENDOTRAQUEAL 6 FR/CH	UNIDADE	5	WELL	R\$ 18,95	R\$ 94,75	10150470324
142	CODBR: 243286 - PORTA-AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR COMPRIMENTO 14CM	UNIDADE	10	VITAL/WELDON	R\$ 19,49	R\$ 194,90	10296900157



(42) 99867-7748 – Laurindo

(42) 98871-4616 – Patrique

E-Mail: leplife01@gmail.com

Rua Manoel Lopes De Oliveira, 2759, Sala 01 A - 85140 - 000 Candói-Pr



L.E.P. LIFE

Educação em Saúde e Comércio Ltda

CNPJ 49.875.336/0001-97

145	CODBR: 281424 UMIDIFICADOR POLIPROPILENO INSERTO LATÃO 250ML	UNIDADE	30	HAOXI	R\$ 10,53	R\$ 315,90	81281830004
167	CODBR: 437867 - FITA HOSPITALAR 50MM (ROLO 4,5M)	UNIDADE	300	VITAL	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00	10296900186
190	CODBR: 272821 - CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	10	WELDON/VITAL	R\$ 8,80	R\$ 88,00	10296900157
195	CODBR: 0281323-FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CONFORME ORÇAMENTO...	UNIDADE	200	PROCARE/MEDIX	R\$ 1,54	R\$ 308,00	80495519040
196	CODBR: 0281321-FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA	UNIDADE	300	PROCARE/MEDIX	R\$ 1,54	R\$ 462,00	80495519040
197	CODBR: 0281991-FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA C X C/25	UNIDADE	100	PROCARE/MEDIX	R\$ 1,54	R\$ 154,00	80495519040
207	CODBR: 0437864 - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR: COM COR (ROLO 4,5M)	UNIDADE	400	VITAL	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00	10296900186
209	CODBR: 0437181-CATETER PERIFÉRICO VENOSO, DIAMETRO: 14 GRAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM	UNIDADE	100	GLOMED/SOLIDOR/DESCARPACK	R\$ 1,35	R\$ 135,00	80273450027
210	CODBR: 0437176-CATETER PERIFÉRICO VENOSO, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM	UNIDADE	100	GLOMED/SOLIDOR/DESCARPACK	R\$ 0,93	R\$ 93,00	80273450027
211	CODBR: 0437183- CATETER PERIFÉRICO VENOSO, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM	UNIDADE	100	GLOMED/SOLIDOR/DESCARPACK	R\$ 0,87	R\$ 87,00	80273450027
237	CODBR: 0432472 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL: BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	15	SOLIDOR/PREMIUM	R\$ 63,24	R\$ 948,60	80275310022
238	CODBR: 0438928 ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLA AÇO INOX	UNIDADE	20	ADVANTIVE	R\$ 19,98	R\$ 399,60	10296900044



(42) 99867-7748 – Laurindo

(42) 98871-4616 – Patrique

E-Mail: leplife01@gmail.com

Rua Manoel Lopes De Oliveira, 2759, Sala 01 A - 85140 - 000 Candói-Pr



L.E.P. LIFE

090749

Educação em Saúde e Comércio Ltda

CNPJ 49.875.336/0001-97

239	CODBR: 0438923 ESTETOSCÓPIO. TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, CONFORME ORÇAMENTO...	UNIDADE	20	ADVANTIVE	R\$ 13,99	R\$ 279,80	10296900044
Total						R\$ 14.839,05	

2. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacado;
- o prazo de validade da proposta;
- especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3. O OBJETO, RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O OFERTADO NAS PROPOSTAS, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ENDEREÇO INDICADO NO ANEXO 01 DESTA EDITAL.

- 3.1 O Valor Unitário - R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

- 4.1 Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital. PROPOSTA: R\$ 14.839,05 (Quatorze Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos)

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1 De acordo com o especificado no Termo de referência deste Edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 7.1 De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Alto Piquiri, 21 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
A credibilidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://br.scrip.gov.br/assinador-digital>



LEP LIFE EDUCACÃO EM SAÚDE E COMERCIO LTDA
CNPJ 49.875.336/0001-97
PATRIQUE SCHREINER
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
046.182.509-09



(42) 99867-7748 – Laurindo
(42) 98871-4616 – Patrique

E-Mail: leplife01@gmail.com

Rua Manoel Lopes De Oliveira, 2759, Sala 01 A - 85140 - 000 - Cândói-Pr



L.E.P. LIFE

000750

Educação em Saúde e Comércio Ltda

CNPJ 49.875.336/0001-97

ANEXO 05

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

(Obs.) Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Alto Piquiri, 21 de outubro de 2024.

L.E.P. LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 49.875.336/0001-97

PATRIQUE SCHREINER

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

046.182.509-09

ASSINADO DIGITALMENTE

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://reapre.gov.br/assinador-digital>



(42) 99867-7748 – Laurindo

(42) 98871-4616 – Patrique

E-Mail: leplife01@gmail.com

Rua Manoel Lopes De Oliveira, 2759, Sala 01 A - 85140 - 000 Cândói-Pr

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/09/1978, nº do CPF 028.892.749-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Paraná, nº 1935, dos estados, CEP: 85055-250;

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**, e usará a expressão L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: COMUNIDADE CORVO BRANCO, nº SN, SALA 01., CORVO BRANCO, Cândói - PR, CEP: 85140000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	33,33
LAURINDO GASPAR STEFANES	50000	50.000,00	33,33
PATRIQUE SCHREINER	50000	50.000,00	33,33
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, LAURINDO GASPAR STEFANES, PATRIQUE SCHREINER** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Candói - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Candói - PR, 09 de março de 2023

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

LAURINDO GASPAR STEFANES
Sócio/Administrador

PATRIQUE SCHREINER
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943913942	LAURINDO GASPAR STEFANES
02889274942	EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
04618250909	PATRIQUE SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 15:14 SOB Nº 41211410491.
PROTOCOLO: 231489498 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303233367. CNPJ DA SEDE: 49875336000197.
NIRE: 41211410491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

000757

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/09/1978, nº do CPF 028.892.749-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Paraná, nº 1935, dos estados, CEP: 85055-250;

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA** inscrita sob CNPJ nº **49.875.336/0001-97**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **41211410491**.

Resolvem, em comum acordo, alterar seu registro de sociedade empresária, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC) -a sociedade tinha como sede a COMUNIDADE CORVO BRANCO, nº SN, SALA 01;; CORVO BRANCO, Cândói - PR, CEP: 85140000, sendo que a partir da presente alteração sua sede será na RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01 A, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85140000.

CLÁUSULA II - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

CNPJ 49.875.336/0001-97

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/09/1978, nº do CPF 028.892.749-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Paraná, nº 1935, dos estados, CEP: 85055-250;

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

000758

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA inscrita sob CNPJ nº 49.875.336/0001-97, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41211410491

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA, e usa a expressão L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01 A, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85140000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

000759

CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

000760

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

090761

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	33,33
LAURINDO GASPAR STEFANES	50000	50.000,00	33,33
PATRIQUE SCHREINER	50000	50.000,00	33,33
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, LAURINDO GASPAR STEFANES, PATRIQUE SCHREINER** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

000762

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cândói - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cândói - PR, 18 de agosto de 2023

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

LAURINDO GASPAR STEFANES
Sócio/Administrador

PATRIQUE SCHREINER
Sócio/Administrador



000764

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943913942	LAURINDO GASPAR STEFANES
02889274942	EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
04618250909	PATRIQUE SCHREINER
05335033967	GILIARD RESMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023 14:12 SOB Nº 20235899224.
PROTOCOLO: 235899224 DE 22/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312417572. CNPJ DA SEDE: 49875336000197.
NIRE: 41211410491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 08/09/1978, nº do CPF 028.892.749-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Paraná, nº 1935, dos estados, CEP: 85055-250;

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA** inscrita sob CNPJ nº **49.875.336/0001-97**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **41211410491**.

Resolvem, em comum acordo, alterar seu registro de sociedade empresária, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas

CLÁUSULA I - DA SAÍDA DE SÓCIO (art. 997, II, CC) - O sócio **EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo de forma onerosa suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), para os sócios **LAURINDO GASPAR STEFANES** e **PATRIQUE SCHREINER**, já qualificado acima, na proporção de 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil) reais, as quais o sócio retirante da plena quitação com a assinatura do presente contrato social.

CLÁUSULA II: Os sócios remanescentes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Apos a saída do sócio, o capital continua com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAURINDO GASPAR STEFANES	75000	75000	50,00
PATRIQUE SCHREINER	75000	75000	50,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA IV - Para tanto, passam a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000766

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491

CNPJ 49.875.336/0001-97

LAURINDO GASPAR STEFANES, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 07/05/1987, nº do CPF 009.439.139-42, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 2743, Dos Estados, CEP: 85035-130;

PATRIQUE SCHREINER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 046.182.509-09, residente e domiciliado na cidade de Cândói - PR, na COMUNIDADE corvo branco, nº sn, corvo branco, CEP: 85140-000;

Na qualidade de sócios sociedade empresária limitada L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA inscrita sob CNPJ nº 49.875.336/0001-97, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41211410491

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**, e usa a expressão **L.E.P. - LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759, SALA 01 A, VOTORÕES, Cândói - PR, CEP: 85140000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE**

INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;ALUGUEL DE

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491**

EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAURINDO GASPAR STEFANES	75000	75000	50,00
PATRIQUE SCHREINER	75000	75000	50,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 49.875.336/0001-97**L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA - NIRE 41211410491****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios LAURINDO GASPAR STEFANES e PATRIQUE SCHREINER que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Candói - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Candói - PR, 24 de maio de 2024

EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

LAURINDO GASPAR STEFANES
Sócio/Administrador

PATRIQUE SCHREINER
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00943913942	LAURINDO GASPAR STEFANES
02889274942	EVERSON LUCIANO DE OLIVEIRA
04618250909	PATRIQUE SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2024 10:40 SOB N° 20243738544.
PROTOCOLO: 243738544 DE 24/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407410700. CNPJ DA SEDE: 49875336000197.
NIRE: 41211410491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2024.
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO nº 37 /2023

O Município de Candói, conforme protocolo nº 3.459/2023 de 30/11/2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**

CNPJ/CPF: **49.875.336/0001-97**

Localização

RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759 - SALA 01 A - VOTOROES CEP: 85140000 Candói - PR

Área utilizada: 20,00

Atividades

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

14/12/2023

Válido até

15/10/2024

Inscrição Municipal: 16131

Observações

• PARA RENOVAÇÃO CONFORME PARÁGRAFO 4º, ART 220 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO EXIGIDO NA LEI ESTADUAL Nº 19.449/2018 - LEGISLAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

IMPORTANTE

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO. A VERACIDADE DESTES ALVARÁ PODE SER CONSULTADA PELO COD. QR CODE ANEXO/AO LADO.

IMPORTANTE

- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade e outros. De acordo com o Código Tributário Municipal, o Contribuinte deverá comunicar a Prefeitura no prazo máximo 30 (trinta) dias.

- Atualizações na Legislação Urbana municipal podem restringir o uso comercial permitido no imóvel em questão a partir de determinações a constar em Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento).

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Secretario de Finanças

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO CAPPELLI WACHTEL e ALDOINO GOLDONI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.tdoc.com.br/verificacao/9D93-7C9D-1F21-A6A3> e informe o código 9D93-7C9D-1F21-A6A3

090773



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D93-7C9D-1F21-A6A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO CAPPELLI WACHTEL (CPF 045.XXX.XXX-67) em 24/01/2024 09:06:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 31/01/2024 08:10:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/9D93-7C9D-1F21-A6A3>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.875.336/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2023
NOME EMPRESARIAL L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.E.P. - LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	NÚMERO 2759	COMPLEMENTO SALA 01 A
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEPLIFE01@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8871-4616
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **17:03:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C90775

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.875.336/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
--

CODIGO E DESCRICÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	NUMERO 2759	COMPLEMENTO SALA 01 A
--	----------------	--------------------------

CNPJ 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
--------------------	------------------------------	---------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO LEPLIFE01@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 8871-4616
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 17:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME
PATRIQUE SCHREINER

1. HABILITAÇÃO
05/12/2008



3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/06/1983, GUARAPUAVA, PR

4a. DATA EMISSÃO **29/12/2023** 4b. VALIDADE **29/12/2033** ACC **D**

4c. DOC IDENTIFICAÇÃO / CATEGORIA EMISSOR / UF
72226542 SESEP PR

4d. CPF **046.182.509-09** 5. Nº REGISTRO **04518101860** 6. CAT. HAB **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7. FILIAÇÃO
ANTONIO COSTA SCHREINER

IVONI MARCONDES SCHREINER

7. ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B				
B1				
C				
C1				

12. OBSERVAÇÕES

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46042490095
PR92375254

PARANÁ

QR-CODE

C90776



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA045181018<602<<<<<<<<<<
8306166M3312290BRA<<<<<<<<<2
PATRIQUE<<SCHREINER<<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LAURINDO GASPAR STEFANES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
91902877 SESP PR

CPF
009.439.139-42

DATA NASCIMENTO
07/05/1987

FILIAÇÃO
JOAO GASPAR STEFANES
MARIA JULIA ALVES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAR.
AP

Nº REGISTRO
2197444545

VALIDADE
22/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/04/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
22/04/2021

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28458693958
PR919663892

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197444545

QR-CODE

090777



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA N. 2912/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO
DESCRITA ABAIXO.

IMPORTANTE

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE
MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REQUERENTE: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO:

VALIDADE: 09/12/2024

CÓD AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFH4J5XM8S29B

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 16131

CNPJ/CPF: 49.875.336/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ALVARÁ: 37

ENDEREÇO: RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759 - VOTOROES - SALA 01 A Candói - PR CEP: 85140000

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Portais, provedores de conteúdo e outros

serviços de informação na internet, Serviços de engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/09/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.candoi.pr.gov.br

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - Email: prefeitura@candoi.pr.gov.br



000780

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LEP LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA ME

CNPJ 49.875.336/0001-97, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 18 de Julho de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO

Ofício Distribuidor, Contador,
Peritador, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89

GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Data: 2024.07.19
17:17:26 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 49.875.336/0001-97
Razão Social: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
Endereço: COM COM CORVO BRANCO SN SALA 01 / CORVO BRANCO / CANDÓI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2024 a 18/10/2024

Certificação Número: 2024091919416040559325

Informação obtida em 03/10/2024 22:33:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

090782

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034588623-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.875.336/0001-97**

Nome: **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA NIRE : 41211410491 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PHC2422977957		
NIRE (Sede) 41211410491		CNPJ 49.875.336/0001-97		Data de Ato Constitutivo 09/03/2023	
Início de Atividade 09/03/2023					
Endereço Completo Rua MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, Nº 2759, SALA 01 A, PIONEIROS - Cândói/PR - CEP 85140-000					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet; Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios; Comércio Varejista De Artigos De Papelaria; Atividades De Fornecimento De Infra-Estrutura De Apoio E Assistência A Paciente No Domicílio; Atividades de enfermagem					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAURINDO GASPAR STEFANES	009.439.139-42	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PATRIQUE SCHREINER	046.182.509-09	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LAURINDO GASPAR STEFANES	009.439.139-42	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
PATRIQUE SCHREINER	046.182.509-09	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos			
27/05/2024	20243738544	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2024, às 14:57:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TMTVTKLV.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

090784



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA NIRE : 41211410491 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2422977957
--	--------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.875.336/0001-97

Certidão n°: 63862217/2024

Expedição: 16/09/2024, às 16:42:02

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.875.336/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.875.336/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:40 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **A588.EE7A.E2C4.DC03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000787

ORÇÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUETI - PARANÁ						
PROCESSO/PROPOSTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024						TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição parcelada de material hospitalar em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência						
PROPOONENTE: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						CNPJ/CPF: 38.170.314/0001-05
ENDEREÇO: AV: MARILIA, 838				BAIRRO: CENTRO		
CIDADE/UF: MARILUZ - PR				CEP: 87470-000	TELEFONE/FAX: 44-99989-1843	
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA): BANCO: 001 - AG: 4746-5 - CONTA: 10310-1				VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
E-MAIL: lider_distribuidora@outlook.com				LOCAL E DATA: Mariluz, 22 de Outubro de 2024.		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
57	CODBR: 279569 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO COM PÓ-ABSORVÍVEL COM GAZE Nº 02 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	20	UNIDADE	WALTEX	R\$ 1,84	R\$ 36,80
65	CODBR: 279515 - ESCALPE TUBO FLEXÍVEIS 21G	200	UNIDADE	M2 LIFE	R\$ 0,15	R\$ 30,00
80	CODBR: 380597 - FRALDA DESC. FORMATO ANATÔMICO TAM. EXTRA GRANDE PESO ACIMA DE 120KG	50	UNIDADE	MAXCLEAN	R\$ 1,55	R\$ 77,50
81	CODBR: 358132 - FRALDA DESC. FORMATO ANATÔMICO TAM. GRANDE PESO ACIMA DE 70KG	50	UNIDADE	MAXCLEAN	R\$ 1,35	R\$ 67,50
82	CODBR: 358131 - FRALDA DESC. FORMATO ANATÔMICO TAM. MÉDIO PESO DE 40 A 70KG	50	UNIDADE	MAXCLEAN	R\$ 1,35	R\$ 67,50
83	CODBR: 427338 - FRALDA DESC. FORMATO ANATÔMICO TAM. PEQUENO PESO ATÉ 40KG	50	UNIDADE	MAXCLEAN	R\$ 1,12	R\$ 56,00
107	CODBR: 436042 - Sonda URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE 10	1000	UNIDADE	BIOBASE	R\$ 0,55	R\$ 550,00
110	CODBR: 435985 - Sonda URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE 16	200	UNIDADE	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 116,00
111	CODBR: 435985 - Sonda URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE 18	200	UNIDADE	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 124,00
130	CODBR: 432481 - ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANERÓIDE TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO TAMANHO ADULTO OBESO	20	UNIDADE	PREMIUM	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
139	CODBR: 231256 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:40 G/M2, ALTURA:2,20 M, LARGURA:1,40 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	300	UNIDADE	ANADONA	R\$ 1,33	R\$ 399,00
150	CODBR: 443439 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 5CM R:100MT	20	UNIDADE	PACKGC	R\$ 21,78	R\$ 435,60
173	CODBR: 439707 - SERINGA POLIPROPILENO 10ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP	5000	UNIDADE	DESCARPACK	R\$ 0,14	R\$ 700,00
TOTAL						R\$ 4.237,90

Declaro que examinei, conheço e estou ciente de todas as condições contidas no Edital da presente licitação municipal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 em campo, verificando todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Também declaro que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como quaisquer despesas relativas à realização integral de seu objeto.

38.170.314/0001-05

90858404-09

LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDAAVENIDA MARILIA, 838 CENTRO 87470-000 -
MARILUZ PR

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

 LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 38.170.314/0001-05
 END: AV. MARILIA, 838 - CENTRO - MARILUZ - PR - 87470-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LOCALIZ. FUNCIONAMENTO
INSC. MUNICIPAL
510932

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME LEI N. 591/75, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DO ALVARÁ
510932

NOME / RAZÃO SOCIAL
LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA
LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES
HORÁRIO FUNCIONAMENTO
ENDEREÇO: AV - MARILIA, 838 CEP.: 87470-000

BAIRRO: CENTRO **COMPLEMENTO:**
C.N.P.J / CPF N°
38.170.314/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
N

CÓD. DO CNAE
4645101

DESCRIÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CONTADOR
C.R.C
TELEFONE

SERÁ OBRIGATORIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Paulo Américo da Silva Alves
Prefeito Municipal

Mariluz, 22 de maio de 2024.

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzanella
Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa756fbbaf4ffc06604c3f5c4ec1b81a2a5af32b6865941204dcf6b0f60f7372** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **212762** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara**", cujo assunto é descrito como "**Alvara**", faz prova de que em **22/05/2024 15:54:41**, o responsável **Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli (38.170.314/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2024 17:53:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2233835c81415b19a9126038cef438a4bafd2e90fc0401c6e25df7f5f55d1bd3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.170.314/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2020
NOME EMPRESARIAL LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARILIA	NÚMERO 838	COMPLEMENTO *****
CEP 87.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARILUZ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (44) 9833-8601
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 16:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000791

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.170.314/0001-05
Razão Social: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARE
Endereço: AV MARILIA 838 / CENTRO / MARILUZ / PR / 87470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092511235517130072

Informação obtida em 25/09/2024 14:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000792

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

39.721.815-1

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA

LOIZ DINEL DA SILVEIRA

DAIVA SANTINA VERGA DA SILVEIRA

MARILUZ -PR

18/06/1987

CRUZEIRO DO SUL-PR

MARILUZ

CN: LV.A20-/FLS.IV /N.007728

0548/85

LEI Nº 7.116 DE 2006

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

2210-7

POLESAI DINETO

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

347.920.548-85

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA

18/07/1987

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/07/2021 11:20:59 que o documento de hash (SHA-256) 2a9ed510cb048aed0ec6818d1b5f06cb700b39dea72564fabf35b6b3bb9594ac foi validado em 28/07/2021 11:19:54 através da transação blockchain 0xcdb8481c234486d254a76d51266fae076b87e6854582b053c358d236c1e811843 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27211)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a9ed510cb048aed0ec6818d1b5f06cb700b39dea72564fabf35b6b3bb9594ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27211** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG e CPF"**, cujo assunto é descrito como **"RG e CPF"**, faz prova de que em **28/07/2021 11:19:43**, o responsável **Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli (38.170.314/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/07/2021 11:20:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdb8481c234486d254a76d51266fae076b87e6854582b053c358d236c1e811843**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CRUZEIRO DO OESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 38.170.314/0001-05

Local da Sede: MARILUZ - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CRUZEIRO DO OESTE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CRUZEIRO DO OESTE, 16 de setembro de 2024

JEAN CARLOS FUGIMOTO DE MOURA
Auxiliar Juramentado - G



LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601041619
CNPJ – 38.170.314/0001-05

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03722060913 emitida pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 347.920.548-85, residente e domiciliado na cidade de Mariluz – Estado do Paraná, na Avenida Marília, n.º 877 – Centro – CEP 87.470-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA** na cidade de Mariluz – Estado do Paraná, na Avenida Marília, n.º 838 – Centro – CEP 87.470-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41601041619 em data de 20/08/2020 e inscrita no CNPJ sob n.º 38.170.314/0001-05 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA** passa a adotar o nome empresarial **LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal passa a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que estava enquadrada como **MICROEMPRESA** altera o seu Porte Empresarial para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLAUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA ²
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601041619
CNPJ – 38.170.314/0001-05

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
NIRE - 41601041619
CNPJ – 38.170.314/0001-05

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03722060913 emitida pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 347.920.548-85, residente e domiciliado na cidade de Mariluz – Estado do Paraná, na Avenida Marília, n.º 877 – Centro – CEP 87.470-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Mariluz – Estado do Paraná, na Avenida Marília, n.º 838 – Centro – CEP 87.470-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41601041619 em data de 20/08/2020 e inscrita no CNPJ sob n.º 38.170.314/0001-05.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Marília, n.º 838 – Centro – CEP 87.470-000 – na cidade de Mariluz – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

3ª O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) divididos em 105.000 (Cento e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA	105.000	105.000,00
TOTAL	105.000	105.000,00

LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA ³
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601041619
CNPJ – 38.170.314/0001-05

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **VINICIUS DINEL DA SILVEIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA 4
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601041619
CNPJ – 38.170.314/0001-05

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Mariluz – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mariluz - Paraná, 28 de Fevereiro de 2024.

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34792054885	VINICIUS DINEL DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 10:37 SOB N° 20241114551.
PROTOCOLO: 241114551 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402865203. CNPJ DA SEDE: 38170314000105.
NIRE: 41601041619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000800



Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Eirelli
AV. Marilia 838, Centro, CEP 87.470-000 MARILUZ
- PR

CNPJ: 38.170.314/0001/05 IE: 90858404-09

E-mail: lider_distribuidora@outlook.com



Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Eirelli
AV. Marília 838, Centro, CEP 87.470-000 MARILUZ
- PR
CNPJ: 38.170.314/0001/05 IE: 90858404-09
E-mail: lider_distribuidora@outlook.com

ANEXO 05
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 31/2024
DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Alto Piquiri/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

090802



Líder Distribuidora Produtos Hospitalares Eirelli
AV. Marília 838, Centro, CEP 87.470-000 MARILUZ
- PR
CNPJ: 38.170.314/0001/05 IE: 90858404-09
E-mail: lider_distribuidora@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Mariluz, 21 de outubro de 2024.

38.170.314/0001-05

90858404-09

LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA MARÍLIA, 838 CENTRO 87470-00


LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
RG nº 387218151 SSP/SP
CPF nº 347 920 548-85

090303



Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Eirelli
AV. Marilia 838, Centro, CEP 87.470-000 MARILUZ
- PR
CNPJ: 38.170.314/0001/05 IE: 90858404-09
E-mail: lider_distribuidora@outlook.com

Assinatura